



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de Preços para aquisição de materiais de informática e equipamentos diversos, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRÍÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	10,00	UN	21344	ACCESS POINT ROTEADOR WIRELLES 1300 MBPS NA BANDA DE 5 GHZ E 600 MBPS NA BANDA DE 2.4 GHZ. CONTENDO, MODO ROTEADOR, MODO PONTO DE ACESSO (AP), ALCANCE DO SINAL WIFI = CASAS COM 3 QUARTOS ANTENAS FIXAS DE ALTO DESEMPENHO 4 x, CAPACIDADE WIFI MEDIA DUAL-BAND, 3 x 3 MU-MIMO, CPU DE 1.2 GHZ, 1 PORTA WAN GIGABIT, 4 PORTAS LAN GIGABIT, BOTAO WPS/WI-FI BOTAO LIGA/DESLIGA BOTAO DE RESET, ALIMENTAÇÃO: VERSAO US 12 V ? 1.5 A, VERSAO EU 12 V ? 1 A, CRIPTOGRAFIA WIFI: WEP, WPA, WPA2, WPA/WPA2-ENTERPRISE (802.1X), SEGURANCA DE REDE: SPI FIREWALL, ACCESS CONTROL IP & MAC BINDING, APPLICATION LAYER GATEWAY, REDE PARA VISITANTES 1x 5 GHZ GUEST NETWORK 1x 2.4 GHZ GUEST NETWORK, PROTOCOLOS: IPV4, IPV6, TIPOS DE WAN: DYNAMIC IP STATIC IP PPPOE PPTP L2TP, QUALIDADE DE SERVICO (QOS): QOS POR DISPOSITIVO, NAT FORWARDING: PORT FORWARDING, PORT TRIGGERING, DMZ, UPNP, DHCP ADDRESS: RESERVATION, DHCP CLIENT LIST, SERVER, GERENCIAMENTO: PAGINA WEB, ACESSE AO EMULADOR, CONTEUDO DO PACOTE: ROTEADOR WI-FI, FONTE DE ENERGIA, CABO ETHERNET RJ45, GUIA DE INSTALACAO RAPIDO.	390,00	3.900,00
2	2	20,00	UN	21347	ADAPTADOR DE ENERGIA SATA PARA CONEXAO INTERNA.	8,73	174,60
3	3	5,00	UN	21346	ADAPTADOR HDMI PARA VGA, COM AUDIO, MODELO 7108, 15CM DE COMPRIMENTO, HDMI MACHO PARA VGA MACHO + P2.	80,00	400,00
4	4	100,00	UN	3979	ADAPTADOR PARA TOMADA (TE), DE TERMOPLASTICO, 20 AMPERES, 250 VOLTS, COM 03 SAIDAS, PADRAO NOVO E ANTIGO, PRODUTO APROVADO PELO INMETRO	15,10	1.510,00
5	5	50,00	UN	1028	BATERIA PARA NOBREAK, SELADA, POTENCIA 12 VOLTS, 07 AMPERES, NAO RECARREGAVEL, PLACAS EM LIGA DE CHUMBO-CALCIO, PESO APROXIMADO 02 QUILOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 151MM, LARGURA APROXIMADA 65MM, ALTURA APROXIMADA 100MM, COR PRETA	123,25	6.162,50
6	6	20,00	CX	8500	CABO CAT 6, DE 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 24 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL, CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH, PRODUTO COM CAPA CM COM PADRAO DE FORNECIMENTO DE ACORDO COM A DIRETIVA ROHS, CATEGORIA 6 GIGALAN, CAIXA FASTBOX COM 305M	1.650,00	33.000,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

7	7	50,00	UN	21349	CABO DE DADOS SATA PARA CONEXAO INTERNA.	10,00	500,00
8	8	40,00	UN	21350	CABO DE ENERGIA, PARA COMPUTADOR PADRAO NOVO 3 PINOS	30,00	1.200,00
9	9	5,00	CX	21352	CABO PAR TRANÇADO PARA CONEXAO DE PLACA DE REDE; SEM BLINDAGEM; 24 AWG CATEGORIA 5E; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS POR CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, ISOLADOS EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, COM MARCACAO SEQUENCIAL METRICA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCACAO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE (300 – 001M) TAXA DE TRANSMISSAO 100 MBPS; NORMA EIA/TIA 568-A/B. CAIXA COM 300 METROS.	1.023,50	5.117,50
10	10	5,00	CX	21353	CABO PAR TRANÇADO PARA TRAFEGO DE VOZ, DADOS E IMAGENS, SEGUNDO REQUISITOS DAS NORMAS ANSI/TIA-568-C.2 (BALANCED TWISTED PAIR CABLING COMPONENTS) CATEGORIA 6 E ISO/IEC-11801; 4 PARES TRANCADOS COMPOSTOS DE CONDUTORES SOLIDOS DE COBRE NU, 23 AWG, ISOLADOS EM POLIETILENO ESPECIAL. CAPA EXTERNA EM PVC NAO PROPAGANTE A CHAMA, NAS OPCOES CM, CMR E LSZH. MARCACAO SEQUENCIAL METRICA DECRESCENTE COM GRAVAÇÃO DE DIA/MES/ANO - HORA DE FABRICACAO; VELOCIDADE DE TRANSMISSAO: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MB/S, ATM 622 MB/S, FDDI/CDDI 100MB/S, 100 BASE VG. CAIXA COM 305 M	854,48	4.272,40
11	11	10,00	PAR	21339	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR, CONTENDO DUAS UNIDADES, COM CONTROLE DE VOLUME, BOTAO DE LIGA/DESLIGA, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO, LED INDICADOR DE ENERGIA, ALIMENTACAO VIA PORTA USB, COMPATIVEL COM PC/MP3/MP4/CD PLAYER/VÍDEO GAMES E OUTRA FONTES DE AUDIO, POTENCIA MINIMA: 1W R.M.S, RESPOSTA DE FREQUENCIA: 60HZ~16HZ	67,50	675,00
12	12	5,00	UN	3157	CALCULADORA DE MESA, 12 DIGITOS, 1 MEMORIA OPERATIVA INDEPENDENTE, SELETOR PARA OPERAR A CALCULADORA COM IMPRESSAO EM PAPEL OU SOMENTE VISOR, VELOCIDADE DE IMPRESSAO: 2,1 LINHAS/SEGUNDO 2 CORES DE IMPRESSAO: PRETA E VERMELHA, TABULADOR DE CASAS DECIMAS, SELETOR DE ARREDONDAMENTO, TECLAS ESPECIAIS PARA CALCULO DOS PRECOS DE VENDA, CUSTO E MARGEM (TECLAS COST, SELL E MGN), TECLAS ESPECIAIS PARA PORCENTAGEM E DUPLO ZERO, FUNCOES DE HORA E DATA, BOBINA DE PAPEL DE 57 X 65 MM, TENSÃO: 110V	494,50	2.472,50
13	13	5,00	UN	24988	DVR FULL HD DE 08 CANAIS MHDX 1008: TECNOLOGIAS: MULTI HD (HDCVI / HDTV / AHD / ANALOGICA E IP), - RESOLUCAO DE GRAVACAO / VISUALIZACAO: 1080N / 1080P, SAIDAS DE VIDEO: VGA / HDMI / COAXIAL. MODO DE GRAVACAO: HD SATA INTERNO DE 1TB	950,00	4.750,00
14	14	30,00	UN	12008	CAMERA DE VIGILANCIA, LENTE DE 2,8-12 MM, 760 LINHAS HORIZONTAIS E RESOLUCAO REAL DE 600 TVL, ALCANCE MINIMO IR DE 40 METROS, COM 5 LEDS, COM PROTECAO CONTRA SURTOS DE	485,00	14.550,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TENSAO, PIXELS EFETIVOS (H X V) 768 X 494, SENSOR 1/3", INSTALACAO INTERNA E EXTERNA		
15	15	5,00	UN	21358	CARTAO DE MEMORIA SDHC/SDXC; CAPACIDADE DE 64 GB; CLASSE 1 OU 10; VELOCIDADE DE LEITURA: ATE 80 MB/S; VELOCIDADE DE VIDEO: C10; DIMENSOES: 24 X 32 X 2,1MM	39,06	195,30
16	16	3,00	UN	5103	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ132A CARTUCHO AMARELO HP 711 DE 29 ML	409,50	1.228,50
17	17	3,00	UN	5100	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ133A CARTUCHO PRETO HP 711 DE 80 ML	489,98	1.469,94
18	18	3,00	UN	5101	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ130A CARTUCHO CIANO HP 711 DE 29 ML	420,00	1.260,00
19	19	3,00	UN	5102	CARTUCHO DE TINTA PLOTTER HP SUPRIMENTOS CZ131A CARTUCHO MAGENTA HP 711 DE 29 ML	368,75	1.106,25
20	20	2,00	UN	21359	COMPUTADOR ALL IN ONE - PROCESSADOR MINIMO (2.8 GHZ ATÉ 4.7 GHZ, CACHE DE 12MB, QUAD-CORE, 10ª GERACAO), PLACA DE VIDEO 1GB OU MAIS COM MEMORIA GRAFICA COMPARTILHADA, SSD DE 256GB PCIE NVME M.2, MEMORIA RAM DE 8GB (4GBX2) DDR4, 2666MHZ, PLACA DE REDE 802.11AC (WIFI 1X1) + BLUETOOTH, TELA FULL HD DE 23.8" OU MAIS COM (1920 X 1080) ANTIRREFLEXO E BORDA INFINITA, ACOMPANHA TECLADO E MOUSE NA MESMA COR.	4.050,00	8.100,00
21	21	500,00	UN	23561	CONECTOR RJ 45, CORPO EM TERMOPLASTICO DE ALTO IMPACTO, TRANÇADO, VIAS DE CONTATO PRODUZIDAS EM BRONZE FOSFOROSO, NIQUEL E OURO, CONTATOS ADEQUADOS PARA CONECTORIZACAO DE CONDUTORES SOLIDOS OU FLEXIVEIS	0,95	475,00
22	22	5,00	UN	21379	DISCO RIGIDO EXTERNO (HD) USB 3.0 PADRAO SATA 2,5 POL 2 TERABAYTE COM CASE	577,00	2.885,00
23	23	30,00	UN	3729	FILTRO DE LINHA, PARA PROTECAO CONTRA PICOS DE TENSAO E SOBRECARGA, COM POTENCIA DE 1500 WATTS, TENSAO DE ENTRADA DE 110/220V BIVOLT, COM 06 TOMADAS VERSAO 02 PINOS, COM FUSIVEL DE PROTECAO E LED INDICADOR, PADRAO NORMA ABNT NBR 14136, CABO COM 1,80 METROS	69,90	2.097,00
24	24	10,00	UN	20978	FONE DE OUVIDO TIPO HEADPHONE, CONECTIVIDADE P2, COM MICROFONE, POTENCIA MINIMA DE 40 mW, IMPEDANCIA 32 (Omh), SENSIBILIDADE 103 Db, COR PRETO.	144,95	1.449,50
25	25	30,00	UN	24989	FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 500 WATTS REAIS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	350,00	10.500,00
26	26	20,00	UN	24990	FONTE ATX - FONTE DE ALIMENTACAO PARA MICROCOMPUTADOR; ATX 12V V2.2 COM OPP E OVP 2 PCI EXPRESS, SELECAO AUTOMATICA DE VOLTAGEM 110/220; 600 WATTS REAIS, 1 ATX 20/24, 2 CONECTORES DE 4 PINOS PEQUENOS, 8 CONECTORES DE 04 PINOS, 2 SATA, VENTILADOR DE 14 CM, CABO DE ALIMENTACAO COM 1,5M, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	404,72	8.094,40





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

27	27	10,00	UN	24991	FONTE DE ALIMENTCAO, CHAVEADA, PADRAO ATX12V (P4) DIMENSOES PADRAO ATX, POTENCIA DE PICO 700W REAIS, MINIMO DE 6 CONECTORES HF/CD, 2 CONECTORES SATA NATIVO E 2 P/ DISQUETE/ZIP SEM DERIVACAO, ENTRADA 110/220V +/- 10%, TOMADA AUXILIAR PARA MONITOR	400,00	4.000,00
28	28	5,00	UN	991	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK 120 W, FONTE DE ENERGIA COMPATIVEL COM A MAIORIA DE NOTEBOOKS E MONITORES LCD DO MERCADO, COM 08 CONECTORES, BIVOLT, FUNCIONA NA SEGUINTE VOLTAGENS: 12V / 15V / 16V / 18V / 19V / 20V / 22V /24V	97,09	485,45
29	29	5,00	UN	21412	FONTE PADRAO: ATX 12V, PFC ATIVO FORMATO: TFX CONECTORES: 1X PRINCIPAL (24P), 1X ATX 12V (4 PINOS), 3X SATA E 1X FLOPPY TENSÃO DE ENTRADA: 100 A 240 VAC (+/-10%) COM AJUSTE AUTOMATICO FREQUENCIA DE ENTRADA: 50-60HZ EFICIENCIA TIPICA MINIMA NA TENSÃO DE ENTRADA: > 91,21% MTBF, PLENA CARGA @ 25°C AMB. > 100K HORAS (EXCLUINDO O VENTILADOR) CORREÇÃO DO FATOR DE POTENCIA: PFC ATIVO POTENCIA TOTAL: 180 W DIMENSOES (CXLXA): 175 X 85 X 65 MM PESO: 0,96 KG	89,00	445,00
30	30	10,00	UN	1807	GABINETE COM FONTE: TAMANHO MAXIMO DA PLACA MAE: ATX / E MICRO ATX SLOTS DE EXPANSAO: 7 POSICAO DE MONTAGEM DA FONTE: HORIZONTAL PESO SEM EMBALAGEM: 6,50 KG PESO COM EMBALAGEM: 7,0 KG CABO DE FORÇA OPCIONAL E KIT PARA MONTAGEM INCLUSO USB E AUDIO NO FRONTAL FONTE DE ALIMENTACAO: 220WR DIMENSOES MINIMAS 42X18X38CM (AXLXP) CORES BLACK PIANO, MINIMO 4 BAIAS.	300,00	3.000,00
31	31	5,00	UN	21383	HD DISCO RIGIDO 10TB DE ESPACO, FORMATO DE 3.5" SATA DE 6 GB/S, 7200 RPM, COM 256MB CACHE	2.738,00	13.690,00
32	32	5,00	UN	21385	HD PARA SERVIDOR; COMPATIVEL COM SAS - 960GB RPM:10K 12GBPS CACHE: 128MB ST900MM0178	3.593,00	17.965,00
33	33	50,00	UN	20014	HD SSD, CAPACIDADE 240GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD	209,60	10.480,00
34	34	5,00	UN	21361	HUB SWITCH 16 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000.	780,00	3.900,00
35	35	2,00	UN	21362	HUB SWITCH 48 PORTAS, ETHERNET, RJ45 10/100/1000.	2.200,00	4.400,00
36	36	2,00	UN	3730	LIMPA CONTATO, SEM SOLVENTE, EMBALAGEM COM 300ML/200G	46,72	93,44
37	37	30,00	UN	21478	MEMORIA RAM; DE 4 GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMORIA; VELOCIDADE DE 1333 MHZ; DDR3; COM 240 PINOS; GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO	79,84	2.395,20
38	38	30,00	UN	21479	MEMORIA RAM; DE 8GB, CERTIFICADA PELO FABRICANTE DO PENTE DE MEMORIA; VELOCIDADE DE 2400 MHZ; DDR4; COM 288 PINOS; GARANTIA DE NO MINIMO 1 ANO, LATENCIA: 15-15-15 AT 1.2V, CLASSIFICACAO UL: 94 V - 0	218,89	6.566,70
39	39	10,00	UN	21480	MEMORIA DDR 2, 667 OU 800 MHZ , 4 GB	50,00	500,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

40	40	10,00	UN	21481	MEMORIA DDR 3, 1066, 1333, 1600 MHZ, 4 GB.	90,00	900,00
41	41	10,00	UN	21482	MEMORIA RAM DDR3, 1066, 1333, 1600 MHZ, 8 GIGABYTES;	100,00	1.000,00
42	42	15,00	UN	21485	MEMORIA RAM DDR3, PC 1066, 1333, 1600 MHZ, 4 GIGABYTES.	89,95	1.349,25
43	43	10,00	UN	21487	MEMORIA RAM DDR4, PC 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, 16 GIGABYTES.	254,00	2.540,00
44	44	10,00	UN	5207	MEMORIA DDR2, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 02 GB, FREQUENCIA DE 800 MHZ, TENSAO DE ALIMENTACAO 1,8 VOLTS	50,00	500,00
45	45	10,00	UN	8941	MEMORIA DDR3, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 1333 MHZ, PC10600, LATENCIA DE CAS 9 MS, 240 PINOS	140,00	1.400,00
46	46	10,00	UN	20015	MEMORIA DDR4, CAPACIDADE 08 GB, FREQUENCIA DE TRABALHO 2666 MHZ	158,84	1.588,40
47	47	25,00	UN	24136	MONITOR 24" LED, FULL HD, RESOLUCAO MINIMA 1920 X 1080, BRILHO 250CD/M2, TAXA DE CONTRASTE MINIMA 5000000:1, TEMPO DE RESPOSTA 1MS	888,74	22.218,50
48	48	50,00	UN	20013	MOUSE ÓPTICO, COM 03 BOTOES, BOTAO CENTRAL DE ROLAGEM, ALTA SENSIBILIDADE 4800 DPI DESIGN ERGONOMICO, COM SCROLL, PLUG & PLAY, ALIMENTACAO USB - PRETO/PRATA	72,50	3.625,00
49	49	20,00	UN	3734	NOBREAK, POTENCIA MINIMA DE 700 VA, AUTONOMIA DE ATE 25 MINUTOS, ALIMENTACAO BIVOLT, COM 05 TOMADAS DE SAIDA, PESO APROXIMADO 6,1KG, DIMENSOES APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 11,5 X 15,8 X 32,4 CM, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	680,00	13.600,00
50	50	5,00	UN	24992	NO-BREAK PARA COMPUTADOR: NO-BREAK 6 TOMADAS OU SUPERIOR, 2200VA, BIVOLT, AUTONOMIA DE 30 MINUTOS OU SUPERIOR, GARANTIA DE 12 MESES.	2.558,00	12.790,00
51	51	10,00	UN	21367	NO-BREAK; MICROPROCESSADO; TECNOLOGIA ON-LINE; POTENCIA MINIMA SUPORTADA 1200VA; RENDIMENTO A PLENA CARGA 95% EM MODO BATERIA; TENSAO DE ENTRADA 115/220V (BIVOLT AUTOMATICO); VARIACAO DE TENSAO DE ENTRADA +/- 15%; FREQUENCIA DE ENTRADA 60HZ ±5%; FATOR DE POTENCIA 0,4; TENSAO DE SAIDA 115V; VARIACAO DA TENSAO DE SAIDA +/- 5%; DISTORÇÃO HARMONICA < 3%; FORMA DE ONDA SENOIDAL EM REDE, SENOIDAL POR APROXIMACAO (PWM), EM MODO BATERIA.; PROTECAO CONTRA SOB(RECARGA) E CURTO CIRCUITO/SURTOS DE TENSAO/SUPRESSOR DE TRANSIENTES; TIPO DE BATERIAS INTERNA SELADA; COM AUTONOMIA MINIMA DE 30 MINUTOS; TEMPO MAXIMO DE (RECARGA) DAS BATERIAS DE 08 A 10 HORAS; LEDS DE SINALIZACAO PARA INDICAR CARGA. COM BATERIAS INCLUSAS.	1.205,72	12.057,20
52	52	5,00	UN	24993	NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 16GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7 DE ULTIMA GERAÇÃO, PLACA E VIDEO DEDICADA DE NO MINIMO 2GB HD SSD TIPO M.2 DE 1TB, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO. O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE	6.034,82	30.174,10





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL. DEVE TER PORTAS USB E RJ45 ONBOARD.		
53	53	5,00	UN	24138	NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 8GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I7 DE ULTIMA GERAÇÃO, PLACA E VIDEO DEDICADA DE NO MINIMO 1GB HD SSD TIPO M.2 DE 480GB, COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL.	6.615,05	33.075,25
54	54	50,00	UN	24994	NOTEBOOK MEMORIA INTERNA: 8GB DDR4, PROCESSADOR: CORE I5 DE ULTIMA GERAÇÃO, PLACA E VIDEO INTEGRADA M.2 DE 480GB ESCRITA E GRAVAÇÃO MINIMA DO M.2 DE 2000MBPS. COM GARANTIA MINIMA DE 01 ANO O COMPUTADOR DEVE VIR COM LICENÇA ORIGINAL NA VERSÃO MINIMA W10 E PACOTE OFFICE VERSÃO MINIMA 2019 LICENCIADO ORIGINAL.	3.829,15	191.457,50
55	55	50,00	UN	20016	ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS, ESPIRAL 3/4, PRETO, CAIXA CONTENDO 2 METROS A PEÇA	53,50	2.675,00
56	56	5,00	UN	3769	PASTA TERMICA, CONDUTIVIDADE TERMICA: 4.7 W/M-K, TEMPERATURA DE OPERACAO: -50 A, 250 °C, DIMENSOES 143(L) X 136.8(W) X 158.4(H) MM, PESO MINIMO 04 GRAMAS, COR CINZA	75,00	375,00
57	57	30,00	UN	7991	PEN DRIVE 32GB, MEMORIA FLASH, DESIGN GIRATORIO, CONEXAO USB 2.0, DIMENSOES APROXIMADAS 57,18X17,28X10,00MM	56,00	1.680,00
58	58	10,00	UN	3736	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO GRANDE "D", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 136 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES	27,20	272,00
59	59	50,00	UN	3738	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO MEDIA "C", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 150 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 02 UNIDADES	25,00	1.250,00
60	60	100,00	UN	3740	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PALITO "AAA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, IMPEDANCIA INTERNA NOMINAL 250 M-OHM EM 1 KHZ, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	13,98	1.398,00
61	61	100,00	UN	3742	PILHA, TIPO ALCALINA, NO TAMANHO PEQUENA "AA", NA VOLTAGEM DE 1,5V, FORMULA AVANÇADA E COMPOSICAO DEDIOXIDO DE MANGANES, ZINCO, HIDROXIDO DE POTACIO, GRAFITE E OXIDO DE ZINCO, EMBALADO EM CARTELA COM 04 UNIDADES	24,20	2.420,00
62	62	10,00	UN	8933	PLACA WIRELESS PCI, 300 MBPS, TIPO DE ANTENA OMNI DIRECIONAL, DESTACAVEL, ANTENA DE ENERGIA 3 X 2 DBI INTERFACE DE 32-BIT PCI, COM CERTIFICACOES CE, FCC	134,00	1.340,00
63	63	10,00	UN	21389	PLACA DE REDE WIRELESS, 300 MBPS PCI EXPRESS X1 COM ANTENA.	159,00	1.590,00
64	64	5,00	UN	3776	PLACA DE REDE 10/100/1000 (COMPILEACAO COM IEEE 802.3/ IEEE 802.3 U ETHERNET E FAST ETHERNET (PADRAO), COMPILEACAO COM PCI LOCAL BUS REVISAO 2.0/2.1/2.2, NWAY MECANISMO DE AUTO NEGOCIACAO PARA DETECTAR AUTOMATICAMENTE A VELOCIDADE E O MODO DA REDE, LEDS INDICATIVOS DE STATUS DE REDE, SUPORTA TODOS OS SISTEMAS OPERACIONAIS DE PC'S POPULARES, PLUG & PLAY, SOFTWARE	75,65	378,25





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					98/ME/2000/VISTA, NOVELL, LINUX 2.2X/2.4X/2.6X, FREE BSD MAC OS		
65	65	10,00	UN	24995	PLACA DE VIDEO PCI EXPRESS X16 PADRAO GDDR6, 4 GB DE MEMORIA DE VIDEO OU SUPERIOR. INTERFACE: 192-BIT, 3D API, DIRECTX DIRECTX 12, OPENGL OPENGL 4.5, SOMENTE ENTRADAS DE HDMI	1.995,00	19.950,00
66	66	5,00	UN	23565	PLACA DE VIDEO: PASCAL GPU ARCHITECTURE, BOOST CLOCK MHZ: 1800 / 1-CLICK OC TO 1815, CUDA CORES: 1408, CLOCK: 8.008MHZ (8.0GBPS), MEMORIA DE 8 GB GDDR6, INTERFACE: 192-BIT, 3D API, DIRECTX DIRECTX 12, OPENGL OPENGL 4.5, 1X DVI, 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 X16 (COMPATIBLE WITH 1.1), HDMI 2.0B -1080P HD VIDEO, RESOLUCAO 4K (3840X2160 @60HZ) DUAL LINK DVI-D, RESOLUCAO 2560X1600, SUPPORT TRES MONTORES, DISPLAYPORT 1.4, RESOLUCAO 4K (4096X2160 INCLUINDO 3840X2160 @60HZ), 1X 6-PIN POWER CONNECT	2.280,00	11.400,00
67	67	5,00	UN	24141	PLACA DE VIDEO: PASCAL GPU ARCHITECTURE, BOOST CLOCK MHZ: 1800 / 1-CLICK OC TO 1815, CUDA CORES: 1408, CLOCK: 8.008MHZ (8.0GBPS), MEMORIA DE 16 GB GDDR6, INTERFACE: 192-BIT, 3D API, DIRECTX DIRECTX 12, OPENGL OPENGL 4.5, 1X DVI, 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, INTERFACE PCI EXPRESS 3.0 X16 (COMPATIBLE WITH 1.1), HDMI 2.0B -1080P HD VIDEO, RESOLUCAO 4K (3840X2160 @60HZ) DUAL LINK DVI-D, RESOLUCAO 2560X1600, SUPPORT TRES MONTORES, DISPLAYPORT 1.4, RESOLUCAO 4K (4096X2160 INCLUINDO 3840X2160 @60HZ), 1X 6-PIN POWER CONNECT	4.335,00	21.675,00
68	68	15,00	UN	21392	PLACA MAE PARA COMPUTADOR, DDR 4, SOCKET INTELLGA 1151, MINIMO DE 4 CONEXOES SATA, 1600, 1866, 2133, 2400, 2666, 3200, 3733, 4266 MHZ, SOLT PARA CONEXAO DE SSD M2, SLOTS PCI EXPRESS X16, PCI EXPRESS X1 E PCI;	375,68	5.635,20
69	69	15,00	UN	11538	PLACA MAE SOCKET 1155, DDR3, 4GB, 1333 MHZ, PROCESSADOR I5	350,00	5.250,00
70	70	10,00	UN	21393	PLACA WIRELESS PCI-E 300MBPS – INTERFACE PCI-E DE 32 BITS, COM; (2) DUAS ANTENAS ONIDIRECIONAIS DESTACAVEIS; FREQUENCIA 2,4 A 2,4835GHZ; PADROES WIRELESS IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B; TAXA DO SINAL 11N: ATE 300MBPS (DINAMICO), 11G: ATE 54MBPS (DINAMICO), 11B: ATE 11MBPS (DINAMICO); SEGURANCA WIRELESS WEP DE 64/128 BITS, WPA/WPA2, WPA-PSK/WPA2-PSK, FILTRAGEM MAC WIRELESS; (COMPATIVEL) COM SISTEMAS WINDOWS 7 (32/64 BITS), WINDOWS VISTA (32/64 BITS), WINDOWS XP (32/64 BITS), WINDOWS 2000, LINUX, LINUX EDUCACIONAL 3.0; LINUX EDUCACIONAL 4.0, UBUNTU/EDUBUNTU 6.06, 7.04, 7.10, 8.04, 8.10, 9.04, 9.10, 10.04, KUBUNTU 8.04 E 8.10. (CONTENDO MARCA).	114,75	1.147,50
71	71	15,00	UN	21394	PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1151, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIOR;	473,25	7.098,75
72	72	15,00	UN	21395	PROCESSADOR (CPU) SOCKET 1155, CORE I3 2,8 GHZ OU SUPERIOR;	418,25	6.273,75

Assinado por 17 pessoas: VERONI STRONTZK, LINDONES ANTÔNIO COLFERAI, ALICE LUSCO SALVI, ADRIANE DEVERAS SILVEIRA, SILVONEI LANGENBERG, DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON, CARLOS LOPES , JULY ANA SPANHOLLI, GISLAINE DE COL, VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, REGINALDO MUXFELDT, MAURO BUSANELLO, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/242B-D632-0D37-3086> e informe o código 242B-D632-0D37-3086





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

73	73	2,00	UN	24250	PROJETOR MULTIMIDIA, PROJECAO COM FUNCAO CRYSTAL-CLEAR E NO MINIMO 3200 ANSI LUMENS, HDMI EM 3D, RESOLUCAO NATIVA 800X600, RESOLUÇOES MAXIMAS: UXGA (1.600 X 1.200), WUXGA (1.920 X 1.200), CONTRASTE MINIMO: 20.000 : 1, ALTO FALANTE INTEGRADO DE 3W, ENTRADAS/CONEXOES: 1 HDMI, 2- RGB/VIDEO COMPONENTE, 1- S-VIDEO, 1- VIDEO COMPOSTO, 2 PC AUDIO, SISTEMA DE PROJECAO, ACOMPANHA: BOLSA PARA TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO, MANUAIS E CD, CERTIFICADO DE GARANTIA, CABO DE FORCA E CABO VGA, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO	3.140,00	6.280,00
74	74	10,00	UN	21398	RECARGA DE TONNER BR-TN1060	60,00	600,00
75	75	5,00	UN	25062	TELEVISOR TAMANHO TELA: 70 POL, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR, TIPO TELA: LED, ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO E ANDROID NA ULTIMA VERSÃO DISPONÍVEL NO MERCADO CONFIGURAÇÕES MINIMAS	4.940,00	24.700,00
76	76	5,00	UN	21399	REPETIDOR DE SINAL WIFI TECNOLOGIA DE CONEXAO ETHERNET, WPS PADRAO DE CONEXAO SEM FIO 802.11N, 802.11B, 802.11A, 802.11G, VOLTAGEM 110/220 VOLTS, POTENCIA EM WATTS 3 WATTS, FONTE DE ALIMENTACAO ENERGIA ELETTRICA	220,00	1.100,00
77	77	20,00	UN	21369	ROTEADOR, SEM FIO 600 MBPS (WIRELESS), PADRAO 802.11 B,G,N (600 MBPS) 2,4 GHZ, 5 GHZ, ANTENAS MÚLTIPLAS (MIMO), 4 PORTAS OU MAIS LAN 1000 BASE-T INTEGRADAS;	299,00	5.980,00
78	78	3,00	UN	21491	SCANNER RESOLUÇÃO MINIMA DE 600 DPI (OPTICO) MODOS DE DIGITALIZACAO COR, ESCALA DE CINZA, MONOCROMATICO DIGITALIZACAO FRENTE E VERSO; VELOCIDADE DE DIGITALIZACAO VELOCIDADE SIMPLEX 20 PPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; VELOCIDADE DUPLEX 40 IPM EM CORES / ESCALA DE CINZA; CORREÇÕES AUTOMATICAS DE IMAGEM; MANUSEIO DE MIDIA ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS (ADF); CAPACIDADE DA FOLHA 50 FOLHAS; DETECCAO DE ALIMENTACAO MULTIPLA; CONECTIVIDADE INTERFACE USB; DRIVERS TWAIN, ISISGERAL; VOLTAGEM : BIVOLT; DIMENSOES MINIMAS (L X P X A) 11,7 X 5,3 X 5,2 " / 297,2 X 134,6 X 132,1 MM; PESO APROXIMADO: 2495 G; GARANTIA : 01 ANO.	2.250,00	6.750,00
79	79	3,00	UN	8502	SWITCH 24 PT GIGA 10/100/1000, PORTAS GIGABIT 10/100/1000: 24, SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/+/, VLAN: 256, FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4, IGMP SNOOPING, STATIC LAYER 3 ROUTING, IPV6 SUPPORT, 802.1X, ACL: L1-L4, SNMP: V 1,2,3, TABELA DE ENDERECONS MAC: 8000, TECNOLOGIA DE EFICIENCIA DE ENERGIA, MONTAVEL EM RACK DE 19"	702,74	2.108,22
80	80	30,00	UN	3757	TECLADO MULTIMIDIA PARA COMPUTADOR, PADRAO PORTUGUES (BRASIL), CONEXAO PS/2 E CONEXAO USB, COM 106 TECLAS, MAIS 18 TECLAS ATALHOS MULTIMIDIA, DIMENSOES MINIMAS 450 X	72,00	2.160,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**

Assinado por 17 pessoas: VERONI STRONTZK, LINDONES ANTÔNIO COLFERAI, ALICE LUSCO SALVI, ADRIANE DEVERAS SILVEIRA, SILVONEI LANGENBERG, DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON, CARLOS LOPES , JULY ANA SPANHOLLI, GISLAINE DE COL, VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, REGINALDO MUXFELDT, MAURO BUSANELLO, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/242B-D632-0D37-3086> e informe o código 242B-D632-0D37-3086





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					149 X 24 MM, EXTENSAO DO CABO DE 1,4 METROS, PRETO		
81	81	5,00	UN	24142	WEBCAM VIDEOCHAMADA FULL HD (1980 X 1200 PIXELS), USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE CERTIFICADO	162,50	812,50
82	82	10,00	UN	24143	"FONE DE UVIDO TIPO HEDSET COM ALMOFADAS E REVESTIMENTO INTERNO TIPO DE SOM ESTÉREO E SURROUND 7.1 VIRTUAL DE ALTA QUALIDADE PELOS DRIVERS DE 53MM MICROFONE COM REDUÇÃO DE RUÍDO DE FUNDO COM CONTROLADORA INTEGRADA	209,99	2.099,90
83	83	50,00	UN	22544	BATERIA 3,6 VOLTS, 600 MAH, COM 02 PILHAS AAA, PARA USO EM TELEFONE	56,47	2.823,50
84	84	50,00	UN	22545	BATERIA ALCALINA (PILHA) MODELO 23-A, CAPACIDADE 38 MAH,12 VOLTS PARA CONTROLE DE PORTÃO ELÉTRICO, ALARME DE CARRO, CONTROLE REMOTO, LANTERNA ENTRE OUTROS. DIMENSÕES APROXIMADAS 1-MM X 3-CM. CARTELA COM 5 UNIDADES.	53,22	2.661,00
85	85	35,00	UN	22558	PILHA RECARREGÁVEL AAA 1000 MAH, 1,5 VOLTS, FORMATO:12 X 10 X 1 CM, BLISTER C/ 4 UNIDADES	45,00	1.575,00
86	86	10,00	UN	22559	CABO USB EXTENSOR 2.0 BLINDADO 1 CONECTOR TIPO A (MACHO) 1 CONECTOR TIPO A (FÊMEA) COM BLINDAGEM COMPRIMENTO: 5,0 METROS PADRÃO: USB 2.0	59,75	597,50
87	87	10,00	UN	22561	MONITOR LCD/LED CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 24' CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC TEMPO DE RESPOSTA: 5MS BRILHO: 250 CD/M ² RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1600 X 900 @ 60HZ PIXEL PITCH: 0.2766 MM X 0.2766 MM ÂNGULO DE VISÃO: H:170° , V: 160° FREQUÊNCIA HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ FREQUÊNCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ REVESTIMENTO DA TELA: .ANTI- GLARE, ANTI-REFLEXIVA, HARD COATING [CARACTERÍSTICAS FÍSICAS] ALIMENTAÇÃO: 100 ~ 240 VAC (50/60HZ), FONTE INTERNA NO MONITOR COR FRONTAL: PRETO COR TRASEIRA: PRETO COR DA BASE: PRETO [ENTRADA DE SINAL] SINAL DE VÍDEO: RGB ANALÓGICO ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS RESOLUÇÃO MÁXIMA 1600 X 900 @ 60HZ.	833,20	8.332,00
88	88	30,00	UN	22562	FILTRO DE LINHA NUMERO DO TOMADAS: 05; BI - VOLT; PROTEÇÃO CONTRA SOBRETENSÃO; PROTEÇÃO CONTRA SOBRECORRENTE; LED INDICADOR; CHAVE LIGA - DESLIGA; SUPORTE PARA FIXAÇÃO; CABO DE EXTENSAO DE 1 METRO NO MÍNIMO; TENSÃO 127 V / 220 V; CORRENTE NOMINAL 127 V = 6,8 A E 220 V = 3,4 A; POTÊNCIA 750 W (MÍNIMO); PORTA-FUSÍVEL EXTERNO COM FUSÍVEL ADICIONAL.	70,24	2.107,20
89	89	20,00	UN	22563	SWITCH COM 8 PORTAS 10/100/1000 MBPS AUTO-SENSING, PERMITINDO A UM PEQUENO GRUPO DE TRABALHO FLEXÍVEL SE CONECTAR A DISPOSITIVOS ETHERNET E FAST ETHERNET PARA CRIAR UMA REDE INTEGRADA. POSSUI AUTO MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS PARA ELIMINAR A MAIORIA DOS PROBLEMAS COMUNS DE CABEAMENTO, INDEPENDENTE DA PORTA ESTAR CONECTADO A UM SERVIDOR, PC, OUTRO SWITCH OU HUB. DISPÕE DE SISTEMA DE PRIORIZAÇÃO IEEE 802.1P COM DSCP	186,92	3.738,40

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PARA DISPOSITIVOS DE ENTREGA DE DADOS. CAPACIDADE MÁXIMA DE 16 GB COM 11,84 M PACOTES POR SEGUNDO. SUPORTE DE JUMBO FRAME DE ATÉ 9000 BYTES. RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO WIRE SPEED. SUPORTE A REDE FULL-DUPLEX QUE PERMITE TRANSFERÊNCIAS BI-DIRECIONAIS DE DADOS, PARA DOBRAR A LARGURA DE BANDA EFETIVA. PROJETO COMPACTO E SEM VENTILADOR GARANTEM OPERAÇÃO SILENCIOSA NOS AMBIENTES DOS PEQUENOS ESCRITÓRIOS. PRÉ-CONFIGURADOS PARA INSTALAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL, COM CONEXÕES USANDO BAIXO CUSTO CABEAMENTO ETHERNET DE COBRE. PRODUTO HOMOLOGADO PELA ANATEL 1607-12-2432. PORTAS: 8 PORTAS RJ-45 10/100/1000 MBPS COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA TIPO DE MÍDIA: AUTO-MDIX, DUPLEX: HALF OU FULL PROTOCOLOS: IEEE 802.3I 10BASE-T IEEE 802.3U 100BASE-TX IEEE 802.3AB 1000BASE-T IEEE 802.1P PRIORITY IEEE 802.3X FLOW CONTROL IEEE 802.3AZ ENERGY EFFICIENT ETHERNET PERFORMANCE: CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 11,8 MILHÕES DE PPS CAPACIDADE DE ROUTING/SWITCHING: 16 GBPS MAC: 8192 ENTRADAS LATÊNCIA: 100 MB: < 3,9 µS 1000 MB: < 2,6 µS FONTE DE ALIMENTAÇÃO: TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240 V FREQUÊNCIA: 50 - 60 Hz TENSÃO DE SAÍDA: 12 V (1.25 A) COMPRIMENTO DO CABO: 1,6 M ACOMPANHA: SWITCH FONTE DE ALIMENTAÇÃO CABO DE FORÇA FOLHETO DE INSTRUÇÕES EM INGLÊS E PORTUGUÊS		
90	90	10,00	UN	22565	SWITCH NÃO GERENCIÁVEL 16 PORTAS SWITCH COM 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS, IDEAL PARA SERVIDORES DE ALTA VELOCIDADE, BACKBONES OU ESTAÇÕES DE TRABALHO DE ALTO PODER DE PROCESSAMENTO. POSSUI AUTO MDI/MDIX EM TODAS AS PORTAS PARA ELIMINAR A MAIORIA DOS PROBLEMAS COMUNS DE CABEAMENTO, INDEPENDENTE DA PORTA ESTAR CONECTADO A UM SERVIDOR, PC, OUTRO SWITCH OU HUB. RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO WIRE SPEED. SUPORTE A REDE FULL-DUPLEX QUE PERMITE TRANSFERÊNCIAS BI-DIRECIONAIS DE DADOS, PARA DOBRAR A LARGURA DE BANDA EFETIVA. FUNÇÃO PLUG-AND-PLAY, PARA UMA INSTALAÇÃO LIVRE DE COMPLICAÇÕES, SIMPLES E SEM CONTRA-TEMPOS, NENHUMA CONFIGURAÇÃO É NECESSÁRIA. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MEMÓRIA: 512 KB DE FLASH BUFFER DE PACOTES: 512 KB TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE COMUTAÇÃO: 32 GBPS MAC ADDRESS: 8 K CAPACIDADE DE PRODUÇÃO: ATÉ 23,8 MILHÕES DE PPS (PACOTES DE 64 BYTES) PORTAS: 16 PORTAS 10/100/1000 MBPS RJ-45 COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA 10BASE-T TIPO IEEE 802.3, 100BASE-TX TIPO IEEE 802.3U, 1000BASE-T TIPO IEEE 802.3AB) TIPO DE MÍDIA: AUTO-MDIX DUPLEX: 10BASE-T/100BASE-TX: HALF OU FULL 1000BASE-T: SOMENTE FULL LATÊNCIA: 100 MB: < 8,0 µS (PACOTES DE 64 BYTES LIFO) 1000 MB: < 3,6 µS (PACOTES DE 64 BYTES LIFO) FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: TENSÃO DE ENTRADA: 100 - 240 V FREQÜÊNCIA DE ENTRADA: 50 - 60 Hz	694,00	6.940,00

Assinado por 17 pessoas: VERONI STRONTZK, LINDONES ANTÔNIO COLFERAI, ALICE LUSCO SALVI, ADRIANE DEVERAS SILVEIRA, SILVONEI LANGENBERG, DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON, CARLOS LOPES, JULY ANA SPANHOLLI, GISLAINE DE COL, VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, REGINALDO MUXFELDT, MAURO BUSANELLO, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/242B-D632-0D37-3086> e informe o código 242B-D632-0D37-3086



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					TENSÃO DE SAÍDA: 12 V CORRENTE DE SAÍDA: 1,25 A COMPRIMENTO DO CABO DE FORÇA: 1,70 M ACOMPANHA: SWITCH FONTE DE ENERGIA EXTERNA CABO DE FORÇA SUPORTE DE APOIO COM SISTEMA DE CLIPPING PARA RACK COM PARAFUSOS GUIA DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS		
91	91	5,00	UN	22566	<p>SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS APLICAÇÕES:</p> <ul style="list-style-type: none"> • ALTA PERFORMANCE E CONFIABILIDADE • COMUNICAÇÃO INTEGRADA • CONECTIVIDADE ALTAMENTE SEGURA PARA QUALQUER TIPO DE REDE • CONTROLE DE BANDA POR IP, PORTA OU APLICAÇÃO (RATE CONTROL) • SERVIÇO DE QUALIDADE (QOS) • SUBDIVISÃO DA REDE (VLAN) • ISOLAMENTO DE IP'S OU SUB-REDES • LAYER 3 STATIC ROUTING • SUPORTE IPV6 • INSTALAÇÃO E GERENCIAMENTO FACILITADOS • OTIMIZA GASTOS DE ENERGIA SEM COMPROMETIMENTO DE PERFORMANCE FUNÇÕES: • LAYER 3 ISOLATION: PERMITE HABILITAR/DESABILITAR ROTEAMENTO ENTRE IP'S E SUB-REDES • CONTROLE DE BANDA: CONTROLE DE BANDA POR VLAN, POR PORTA E POR TIPO DE APLICAÇÃO • VOIP VLAN: O TRÁFEGO DE VOZ É AUTOMATICAMENTE DIRECIONADO A UMA VLAN ESPECÍFICA PARA GARANTIA DE BANDA. • GREEN: DESLIGA AUTOMATICAMENTE AS PORTAS SEM USO PARA OTIMIZAR O GASTO DE ENERGIA E ENVIA A ENERGIA CERTA PARA CADA PORTA DE ACORDO COM A METRAGEM DO CABO DE REDE CONECTADO. • ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: • PORTAS FAST ETHERNET 10/100: 24 • PORTAS GIGABIT 10/100/1000 : 4 • PORTAS COMBO MINI-Gbic: 2 • CAPACIDADE DE SWITCH: 12.8 GBPS • SPANNING TREE (STP, RSTP, MSTP): +/- • VLAN: 256 • FILAS DE PRIORIDADE QOS: 4 • IGMP SNOOPING • STATIC LAYER 3 ROUTING • IPV6 SUPPORT • 802.1X • ACL: L1-L4 • SNMP: V 1,2,3 • TABELA DE ENDEREÇOS MAC: 8000 • TECNOLOGIA DE EFICIÊNCIA DE ENERGIA • INTERFACE DE GERENCIAMENTO WEB • MONTÁVEL EM RACK DE 19" PADRÓES SUPORTADOS : • IEEE 802.3 10BASE-T ETHERNET, IEEE 802.3U 100BASE-TX FAST ETHERNET, IEEE 802.3AB 1000BASE-T GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3AD LACP, IEEE 802.3Z GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3X FLOW CONTROL, IEEE 802.1D (STP, GARP, AND GVRP), IEEE 802.1Q/P VLAN, IEEE 802.1W RSTP, IEEE 802.1S MULTIPLE STP, IEEE 802.1X PORT ACCESS AUTHENTICATION, IEEE 802.3AF, IEEE 802.3AT, RFC 768, RFC 783, RFC 791, RFC 792, RFC 793, RFC 813, RFC 879, RFC 896, RFC 826, RFC 854, RFC 855, RFC 856, RFC 858, RFC 894, RFC 919, RFC 922, RFC 920, RFC 950, RFC 951, RFC 1042, RFC 1071, RFC 1123, RFC 1141, RFC 1155, RFC 1157, RFC 1350, RFC 1533, RFC 1541, RFC 1542, RFC 1624, RFC 1700, RFC 1867, RFC 2030, RFC 2616, RFC 2131, RFC 2132, RFC 3164, RFC 3411, RFC 3412, RFC 3413, RFC 3414, RFC 3415, RFC 2576, RFC 4330, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1286, RFC 1442, RFC 1451, RFC 1493, RFC 1573, RFC 1643, RFC 1757, RFC 1907, RFC 2011, RFC 2012, RFC 2013, RFC 2233, RFC 2618, RFC 2665, RFC O QUE ACOMPANHA O PRODUTO : • SWITCH GERENCIÁVEL • CAIXA LACRADA • MANUAL 	1.423,25	7.116,25

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COMPLETO • CD DE INSTALAÇÃO • CABO SERIAL DE DADOS • CABO DE ENERGIA • 4 PÉS DE BORRACHA • ABAS PARA FIXAR EM RACK C/ PARAFUSOS INCLUSOS • GARANTIA CERTIFICADA LIFE-TIME		
92	92	20,00	UN	22568	KEYSTONE JACK RJ-45 CAT.5E Tamanho compacto em termoplástico de alto impacto deve acompanhar ícones coloridos de identificação para voz e/ou dados deve atender às exigências dos padrões EIA/TIA 568 Placa de circuito impresso de alta tecnologia feitas com material FR4 rated e soldas em composto de bronze, estanho e chumbo conectores IDC em plástico com contatos em bronze fosfórico nos padrões 568A e 568B simultâneos contatos com 3 camadas: 50 mícrons de ouro sobre 100 mícrons de prata sobre a base de bronze fosfórico UL aprovado.	47,78	955,60
93	93	5,00	UN	22569	FONTE ALIMENTAÇÃO UTP POE 200: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - PADRÓES: IEEE 802.3 - 10 BASE-T, IEEE 802.3U - 100 BASE-TX, IEEE 802.3AB - 1000 BASE-TX, IEEE 802.3AF - POE (POWER OVER ETHERNET), IEEE 802.3AT - POE+ - QUANTIDADE DE PORTAS: 1 - LAN - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO; 1 - POE - RJ45 10/100/1000 MBPS COM AUTONEGOCIAÇÃO - LEDS: 1 - PSE - VERDE; 1 - PWR - VERDE - AUTO MDI/MDI-X: DETECÇÃO AUTOMÁTICA DO PADRÃO DO CABO (NORMAL/Crossover) - CABEAMENTO SUPORTADO: 10: BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5 (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA-568 100 ? STP; 100BASE-TX - CABO UTP CATEGORIA 5, 5E (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA-568 100 ? STP; 1000BASE-T - CABO UTP CATEGORIA 5E, 6 (MÁXIMO 100 M); EIA/TIA-568 100 ? STP - CONSUMO MÁXIMO (SEM CARGA).: 1 W - POTÊNCIA MÁXIMA DA PORTA POE: 30 W - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: ENTRADA: 100 ? 240 VAC, 50/60 Hz, 0,8 A; SAÍDA: 51 VDC, 600 MA - DIMENSÕES: 60 × 34 × 132 MM CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 INJETOR POE - 1 CABO DE ALIMENTAÇÃO - 1 GUIA DO USUÁRIO.	350,00	1.750,00
94	94	10,00	UN	22570	ADAPTADOR USB WI-FI : CARACTERÍSTICAS DE HARDWARE INTERFACE: PORTA USB 3.0 BOTÕES: BOTÃO WPS. DIMENSÕES (L X C X A): 3.6×1.2×0.6POL. (92.2×29×14.6MM) TIPO DE ANTENA: OMNI DIRECTIONAL CARACTERÍSTICAS WIRELESS. PADRÓES WIRELESS: IEEE 802.11AC, IEEE 802.11A, IEEE 802.11N, IEEE 802.11G, IEEE 802.11B. FREQUÊNCIA 5GHZ / 2.4GHZ. TAXA DE SINAL 5GHZ 11AC: ATÉ 867MBPS 11N: ATÉ 400MBPS 11A: ATÉ 54MBPS 2.4GHZ 11N: ATÉ 400MBPS 11G: ATÉ 54MBPS 11B: ATÉ 11MBPS SENSIBILIDADE DE RECEPÇÃO 5GHZ: 11A 6MBPS: -88DBM 11A 54MBPS: -71DBM 11NHT20:-63DBM 11NHT40:-61DBM 11AC HT20: -65DBM 11AC HT40: -60DBM 11AC HT80: -56DBM 2.4GHZ: 11B 11MBPS: -90DBM 11G 54MBPS: -73DBM 11N HT20: -71DBM 11N HT40: -68DBM POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO <20DBM (EIRP) MODOS WIRELESS AD-HOC / MODO INFRAESTRUTURA SEGURANÇA WIRELESS	106,31	1.063,10

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: comprascoronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COMPATÍVEL COM 64/128 BIT WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK, 802.1X TECNOLOGIA DE MODULAÇÃO DBPSK, DQPSK, CCK, OFDM, 16-QAM, 64-QAM OUTROS: CERTIFICAÇÃO CE, FCC, ROHS		
95	95	15,00	UN	22573	<p>PLACA MÃE SOKET LGA1200, MEMÓRIA DDR4: MEMÓRIA: - 2X SLOTS DE MEMÓRIA DDR4, SUPORTA ATÉ 64 GB1 - SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933 MHZ PARA CPU INTEL DE 10ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - SUPORTA 1R 2133/ 2666/ 2933/ 3200 MHZ PARA CPU INTEL DE 11ª GERAÇÃO (POR JEDEC & POR) - SUPORTA O MODO DUAL-CHANNEL - SUPORTA MEMÓRIA NÃO ECC E SEM BUFFER - SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP). SLOT DE EXPANSÃO: - 1X SLOT PCIE X16 (DA CPU). - SUPORTA ATÉ PCIE 4.0 PARA CPU INTEL DE 11ª GERAÇÃO - SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 PARA CPU INTEL DE 10ª GERAÇÃO - 1 SLOT PCIE 3.0 X1 (DO PCH) - 1X SLOT M.2 COM CHAVE E APENAS PARA MÓDULO WIFI (PCIE) (M2_2) GRÁFICOS INTEGRADOS: - 1X HDMI 2.0B COM PORTA HDR, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4K 60HZ 1 2 - 1X PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 60HZ, 1920X1200 60HZ1. ARMAZENAR: - 4 PORTAS SATA 6GB/S (DO CHIPSET H510) - 1X SLOT M.2 (CHAVE M)- SLOT M2_1 (DO CHIPSET H510) - SUPORTA ATÉ PCIE 3.0 X4 - SUPORTA SATA 6GB/S1 - SUPORTA DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO 2242/ 2260/ 2280. USB: CHIPSET INTEL H510: - 4 PORTAS USB 3.2 GEN 1 DE 5 GBPS (2 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO) - 6X PORTAS USB 2.0 (4 PORTAS TIPO A NO PAINEL TRASEIRO (HUB-GL850G), 2 PORTAS DISPONÍVEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB 2.0 INTERNO) ÁUDIO: - CODEC REALTEK ALC892/ ALC897 - ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS</p> <p>LAN: - 1 CONTROLADOR DE LAN INTEL I219V 1 GBPS CONECTORES INTERNOS: - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL ATX DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO ATX 12V DE 8 PINOS - 4 CONECTORES SATA 6GB/S - 1X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 5 GBPS (SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 5 GBPS ADICIONAIS) - 1X CONECTOR USB 2.0 (SUPORTA 2 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS) - 1 X CONECTOR DE VENTOINHA DA CPU DE 4 PINOS - 1 X CONECTOR DO VENTILADOR DO SISTEMA DE 4 PINOS - 1 X CONECTOR DE ÁUDIO DO PAINEL FRONTAL - 2 X CONECTORES DO PAINEL DO SISTEMA - 1 X CONECTOR DE PORTA SERIAL - 1 X CONECTOR DE INTRUSÃO DO CHASSI - 1 X JUMPER CMOS CLARO - 1 X CONECTOR DO MÓDULO TPM. PORTAS DO PAINEL TRASEIRO: - HDMI- VGA - MOUSE/TECLADO - PORTA LAN - CONECTOR DE ÁUDIO - USB 2.0 - USB 3.2 GEN 1 5 GBPS TIPO A - USB 2.0</p>	599,50	8.992,50
96	96	10,00	UN	24148	PROCESSADOR SOKET AM5 DE NO MINIMO 4.3GHZ E TURBO DE 5.0MHZ, 6-CORES 12-THREADS, AM5, COM COOLER	1.500,00	15.000,00
97	97	10,00	UN	24149	MEMORIA RAM DDR5 DE 8GB, 4800MHZ	312,90	3.129,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

98	98	10,00	UN	24150	PLACA MÃE COM SOKET AM5; Dual Channel DDR5; SUPORTE A SOQUETE M.2 E NO MINIMO 4 SATA; PCIe 4; CONECTORES SATA III.	770,00	7.700,00
99	99	10,00	UN	24252	PROCESSADOR COM SOKET LGA1200 – MÍNIMO CORE i5-11400 11ª GERAÇÃO, CACHE 12MB, 2.6 GHZ (4.4GHZ TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO	1.399,99	13.999,90
100	100	20,00	UN	24996	PLACA MÃE SOKET LGA1700, MEMÓRIA DDR4: MEMÓRIA: - 2 X DIMM, MÁX. 64 GB, DDR4 3200/3000/2933/2800/2666/2400/2133 SEM ECC, MEMÓRIA SEM BUFFER* - ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO - SUPORTA INTEL EXTREME MEMORY PROFILE (XMP) GRÁFICOS: - 1 X DISPLAYPORT - 1 X PORTA D-SUB - 1 X PORTA HDMI. SLOTS DE EXPANSÃO: PROCESSADORES INTEL DE 12ª GERAÇÃO: - 1 X SLOT PCIE 4.0 X16. - 1 X SLOT PCIE 3.0 X1. ARMAZENAMENTO: TOTAL: 2 X SLOTS M.2 E 4 X PORTAS SATA 6GB/S. - SLOT M.2_1 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO PCIE 3.0 X4) - SLOT M.2_2 (CHAVE M), TIPO 2242/2260/2280 (SUPORTA O MODO PCIE 3.0 X2) - 4 X PORTAS SATA 6GB/S. INTERNET: - 1 X INTEL 1GB ETHERNET. WIRELLES E BLUETOOTH: - SOMENTE SLOT V-M.2 (CHAVE E, CNVI E PCIE). USB: USB TRASEIRO (TOTAL DE 6 PORTAS): - 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO-A) USB FRONTAL (TOTAL DE 5 PORTAS): - 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS - 2 X CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 3 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS ÁUDIO: CODEC DE ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO REALTEK 7.1 SURROUND SOUND. - SUPORTA: DETECÇÃO DE JACK, MULTI-STREAMING, RETAREFA DE JACK NO PAINEL FRONTAL - SUPORTA REPRODUÇÃO DE ATÉ 24 BITS/192 KHZ. RECURSOS DE ÁUDIO: - BLINDAGEM DE ÁUDIO - CAPACITORES DE ÁUDIO PREMIUM - CAMADAS DE PCB DE ÁUDIO DEDICADAS. PORTAS DE I/O DO PAINEL TRASEIRO: - 2 X PORTAS USB 3.2 GEN 2 (2 X TIPO-A)- 4 X PORTAS USB 2.0 (4 X TIPO-A) - 1 X ISPLAYPORT - 1 X PORTA HDMI - 1 X PORTA D-SUB - 1 X SLOT V-M.2 (CHAVE E) - 1 X PORTA ETHERNET INTEL 1GB - 3 X JACKS DE ÁUDIO - 1 X PORTA DE TECLADO PS/2 (ROXO) - 1 X PORTA PS/2 MOUSE (VERDE). CONECTORES INTERNOS: RELACIONADO COM VENTILADOR E RESFRIAMENTO: - 1 X CONECTOR DE VENTOINHA DE CPU E 4 PINOS - 2 X CONECTORES DO VENTILADOR DO CHASSI DE 4 PINOS RELACIONADO A ENERGIA: - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL DE 24 PINOS - 1 X CONECTOR DE ALIMENTAÇÃO DE 8 PINOS +12V. RELACIONADO AO ARMAZENAMENTO: - 2 X SLOTS M.2 (CHAVE M) - 4 X PORTAS SATA 6GB/S USB: - 1 X CONECTOR USB 3.2 GEN 1 SUPORTA 2 PORTAS USB 3.2 GEN 1 ADICIONAIS - 2 X CONECTORES USB 2.0 SUPORTAM 3 PORTAS USB 2.0 ADICIONAIS.	739,60	14.792,00
101	101	12,00	UN	22576	PROCESSADOR COM SOKET LGA 1700 – MÍNIMO CORE i7-12700K, CACHE 25MB, 3.6GHZ (5.0GHZ MAX TURBO) COM VÍDEO INTEGRADO	2.550,00	30.600,00
102	102	10,00	UN	24997	DVR MULTI HD 16 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 16; TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 1080P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1080P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD:	1.300,00	13.000,00

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ E COMPATIVEL COM O SOFTWARE SIM-NEXT		
103	103	15,00	UN	24998	DVR MULTI HD 8 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: QUANTIDADE DE CANAIS: 8; TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 2TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ E COMPATIVEL COM O SOFTWARE SIM-NEXT	1.015,76	15.236,40
104	104	10,00	UN	24999	DVR MULTI HD 4 CANAIS: CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: TIPO DE RESOLUÇÃO: HD 720P; RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 720P; CONECTORES DE SAÍDA: BNC; INCLUI HD: 1TB. ESPECIFICAÇÕES PRODUTO: COMPATÍVEL COM TODOS OS PROTOCOLOS DE CFTV. COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ E COMPATIVEL COM O SOFTWARE SIM-NEXT	845,00	8.450,00
105	105	10,00	UN	24256	CÂMERA IP FULL HD 80M IP67 2,8MM G6: PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS: » RESOLUÇÃO 2 MP » INFRAVERMELHO MÍNIMO DE 60 METROS » INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA » ENTRADA E SAÍDA DE ALARME E ÁUDIO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CÂMERA - SENSOR DE IMAGEM: 1/2.8" 2 MP PROGRESSIVE CMOS - OBTURADOR ELETRÔNICO: AUTOMÁTICO / MANUAL (1/3S ~ 1/100000S) - RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: >50 DB - SENSIBILIDADE: 0.002 LUX/F1.6 (COLORIDO, 1/3S) / 0.012 LUX/F1.6 (COLORIDO, 1/30S) / 0 LUX/F1.6 (IR LIGADO) - TIPO DE LENTE: FIXA - DISTÂNCIA FOCAL: 2,8 MM - ABERTURA MÁXIMA: F1.6 - ÂNGULO DE VISÃO: HORIZONTAL: 106º / VERTICAL: 57º - COMPRIMENTO DE ONDA LED IR 850 NM - DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 80 METROS (INTELIGENTE) - DORI: DETECTAR:39M OBSERVAR:15M RECONHECER: 8M IDENTIFICAR:4M INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL EMBARCADA - DETECÇÃO DE FACE: SIM (SEM METADADOS) - CONTAGEM DE PESSOAS: ENTRADAS E SAÍDAS, E QUANTIDADE DE PESSOAS NA ÁREA - INTELIGÊNCIA PERIMETRAL: LINHA VIRTUAL, CERCA VIRTUAL (CLASSIFICAÇÃO DE HUMANOS E VEÍCULOS), DETECÇÃO DE ESTACIONAMENTO, ATITUDE SUSPEITA E AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS - MAPA DE CALOR: RELATÓRIO DE ATÉ 1 SEMANA ANÁLISE DE VÍDEO - DETECÇÃO DE MOVIMENTO ATÉ 4 ÁREAS - REGIÃO DE INTERESSE ATÉ 4 ÁREAS - MÁSCARA DE VÍDEO ATÉ 4 ÁREAS - MUDANÇA DE CENA SIM VÍDEO - COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265/H.264/H.264B/MJPEG ¹ - COMPRESSÃO DE VÍDEO INTELIGENTE SIM (H.265+) - QUANTIDADE DE STREAMS 3 STREAMS - RESOLUÇÕES: 1080P(1920×1080)/ 1.3M(1280×960)/ 720P (1280×720) /D1(704×480)/ CIF(352×240)/ VGA(640×480) - TAXA DE FRAMES: STREAM PRINCIPAL: 1 A 30 FPS / STREAM EXTRA: 1 A 30 FPS / STREAM.	1.995,00	19.950,00
106	106	10,00	UN	22581	CÂMERA IP 4K, RESOLUÇÃO 8 MP, ANALÍTICO DE VÍDEO, LENTE 3.6 MM ALIMENTAÇÃO POE ANÁLISE INTELIGENTE DE VÍDEO PADRÃO DE COMPRESSÃO	690,00	6.900,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					H.265 ÍNDICE DE PROTEÇÃO IP67 DISTÂNCIA MÁXIMA DO INFRAVERMELHO 30 METROS IR ATIVO) ALIMENTAÇÃO 12 VDC, POE (802.3AF) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS E ONDAS ELETROMAGNÉTICAS.		
107	107	20,00	UN	22582	SSD CAPACIDADE 480GB, FATOR DE FORMA 2.5 IN VELOCIDADE DE TRANSFERENCIA MINIMA 530 MB/S, TECNOLOGIA INTERNA SSD.	320,00	6.400,00
108	108	10,00	UN	22583	SSD M2. FORMATO M.2 2280. INTERFACE: NVME PCIE GER 3.0 X 4 PISTAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 GB. MTBF MÍNIMO DE 1 MILHÃO DE HORAS. VELOCIDADE MÍNIMA DE LEITURA/GRAVAÇÃO SEQUENCIAL: 2.000/1.100MB/S. INTERVALO DE TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO MÍNIMO: -40°C A 85°C. INTERVALO DE TEMPERATURA DE OPERAÇÃO MÍNIMO: OPERAÇÃO: 0°C A 70°C.	297,26	2.972,60
109	109	5,00	UN	22584	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 30ª, POTENCIA: 360 WATTS	60,00	300,00
110	110	20,00	UN	22585	FONTE CHAVEADA TENSÃO DE ENTRADA: 100V-220V AC, FREQUÊNCIA: 50/60HZ, FONTE AC/DC 12V, AMPERAGEM: 10ª, POTENCIA: 120 WATTS	47,42	948,40
111	111	5,00	UN	25000	HD COM CAPACIDADE DE 1TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE MONITORAMENTO INTERNAS.	450,00	2.250,00
112	112	5,00	UN	22587	HD COM CAPACIDADE DE 2TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE MONITORAMENTO INTERNAS.	504,75	2.523,75
113	113	5,00	UN	24152	HD COM CAPACIDADE DE 4TB ESPECIFICO PARA ARMAZENAMENTO DE IMAGENS DE MONITORAMENTO INTERNAS.	1.100,00	5.500,00
114	114	10,00	UN	22588	CABO CONVERSOR ADAPTADOR HDMI MACHO PARA VGA FÊMEA	28,01	280,10
115	115	5,00	UN	22589	CONECTOR ADAPTADOR DVI X HDMI FÊMEA 24+1 BANHADO	50,00	250,00
116	116	50,00	UN	25001	MOUSE PAD ERGÔNOMICO, QUADRADO OU OVAL, FACE DESLIZÁVEL CONFECCIONADO EM NEOPRENE, PREENCHIDO COM PAPELÃO OU MATERIAL QUE POSSIBILITE A RIGIDEZ, FUNDO DE APOIO EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE, BASE APOIO PARA PULSO EM GEL OU SILICONADO. COM LOGOMARCA DO MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA; IMPRESSÃO SILK-SCREEN. O MOUSE PAD DEVERÁ SER CONFECCIONADO EM MATERIAL NÃO REFLEXIVO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 230X190X3MM, PODENDO VARIAR PARA MAIS EM ATÉ 50MM, OU SEJA, 230MM (ATÉ 280MM) X 190MM (ATÉ 240MM) X 3MM. NORMAS DE ERGONOMIA ESTABELECIDAS NA NR-17.	58,85	2.942,50
117	117	5,00	UN	25063	TELEVISOR TAMANHO TELA: 50 POL, VOLTAGEM: 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SMART TV, 4 K, WIFI. ENTRADAS HDMI/USB, CONVERSOR , TIPO TELA: LED , ACESSÓRIOS: CONTROLE REMOTO E ANDROID NA ULTIMA VERSÃO DISPONÍVEL NO MERCADO CONFIGURAÇÕES MINIMAS	2.499,99	12.499,95
118	118	20,00	UN	23543	REFIL DE TINTA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK, 70 ML ORIGINAL EPSON. CORES A DEFINIR CONFORME NECESSIDADE DE USO PODENDO SER: NA COR AMARELO T664; CIANO T664; MAGENTA T664; PRETO T664.	93,45	1.869,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**

Assinado por 17 pessoas: VERONI STRONTZK, LINDONES ANTÔNIO COLFERAI, ALICE LUSCO SALVI, ADRIANE DEVERAS SILVEIRA, SILVONEI LANGENBERG, DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON, CARLOS LOPES , JULY ANA SPANHOLLI, GISLAINE DE COL, VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, REGINALDO MUXFELDT, MAURO BUSANELLO, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE e + 3.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/242B-D632-0D37-3086> e informe o código 242B-D632-0D37-3086





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

119	119	2,00	UN	23045	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS: RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO SUPERIOR A 200 DPI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR A 102 MM P/S, MEMORIA RAM NO MÍNIMO 256 KBYTES POR PADRÃO, INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB, SERIAL E PARALELA OU INTERFACE DE COMUNICAÇÃO USB, SERIAL E ETHERNET, COM OS RESPECTIVOS CABOS, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO UNIVERSAL 90/265 VAC, 48-63 HZ, DIÂMETRO INTERNO DO ROLO DE NO MÍNIMO 0,5 POLEGADAS, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO EPL2 (ELTRON PROGRAMMING LANGUAGE 2), COM RIBBON DE CERA OU RESINA, COMPATIBILIDADE COM OS PADRÕES DE CÓDIGOS DE BARRAS UNIDIMENSIONAIS E BI-DIMENSIONAIS, COMPATIBILIDADE COM MS WINDOWS 2000, XP PROFESSIONAL, VISTA, WINDOWS 7, LINUZ KERNEL 2.6.X OU SUPERIOR, FORNECER MANUAIS PARA INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, CD'S, DRIVERS E ACESSÓRIOS DE TODOS OS COMPONENTES INSTALADOS, FORNECER PLACAS, DISPOSITIVOS, CABOS, SOFTWARE, INSTALADOS, CONFIGURADOS E ATIVADOS, GARANTIA ON-SITE DE 12 MESES.	1.599,95	3.199,90
120	120	20,00	UN	21397	RECARGA DE TONER PARA IMPRESSORA HP LASER 285A	50,00	1.000,00
121	121	50,00	UN	3737	PILHA PARA PLACA MAE 2035 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO LITIO; PARA PLACA MAE; COM 3 VOLTS	5,00	250,00
122	122	40,00	UN	1002	BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL; TIPO ALCALINA; NA VOLTAGEM DE 9 VOLTS; MEDINDO (16X25X44) MM, PARA USO EM LANTERNA	20,48	819,20
123	123	10,00	UN	23575	KIT CARREGADOR COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA USB E CABO COM ENTRADAS USB E MICRO USB, PARA TABLETS.	67,50	675,00
124	124	5,00	UN	23576	FONTE DE ALIMENTAÇÃO, TIPO CARREGADOR 12V, BIVOLT PARA BALANÇA DIGITAL.	79,50	397,50
125	125	1,00	UN	24153	"MULTIMETRO DIGITAL ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS: DISPLAY: 3.5/6 DÍGITOS, 6000 CONTAGENS COM 9999 PARA FREQUÊNCIA E 4000 PARA CAPACITÂNCIA TAXA DE ATUALIZAÇÃO: APROXIMADAMENTE 3 VEZES POR SEGUNDO INDICAÇÃO DE SOBREFAIXA: "OL" INDICAÇÃO DE POLARIDADE: AUTOMÁTICA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO: APROX. 15 MINUTOS TRUE RMS AC MUDANÇA DE FAIXA: AUTOMÁTICA/MANUAL DATA HOLD REGISTRO DE MAX/MIN MODO RELATIVO (REL) PROTEÇÃO POR FUSÍVEL PARA O TERMINAL DE ENTRADA MA?A: FUSÍVEL DE 0,6A/1000V, F6X32MM, AÇÃO RÁPIDA PROTEÇÃO POR FUSÍVEL PARA O TERMINAL DE ENTRADA 20A: FUSÍVEL DE 11A/1000V, F10X38MM, AÇÃO RÁPIDA AMBIENTE DE OPERAÇÃO: 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F) ARMAZENAMENTO: -10°C ~ 50°C (14°F ~ 122°F) UMIDADE RELATIVA: =75% @ 0°C A 30°C =50% @ 31°C A 40°C GRAU DE POLUIÇÃO: 2 ALIMENTAÇÃO: 1 X 9V 6F22 DIMENSÕES: 195(A) X 95(L) X 58(P)MM PESO: APROX. 473G (INCLUINDO BATERIA) CONFORMIDADE: IEC61010 SOBRETENSÃO E DUPLA ISOLAÇÃO, CAT IV 600V CAT III 1000V	450,00	450,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

126	126	10,00	UN	23577	MINI HACK DE PAREDE ORGANIZADOR DE CABOS E FONTE, EM AÇO, COM PORTA EM ACRÍLICO, COR A DEFINIR, DUAS ENTRADAS DE VENTILAÇÃO LATERAIS, ENTRADA DE FIAÇÃO, FECHADURA COM DUAS CHAVES, TAMANHO APROXIMADO: 35 X 15 X 36 CM.	300,21	3.002,10
127	127	15,00	UN	24154	ACCESS POINT WI-FI 6E DE ALTO DESEMPENHO, MONTÁVEL EM TETO, CAPAZ DE PROVER COBERTURA EM MÚLTIPLAS BANDAS PARA AMBIENTES DE ALTA DENSIDADE. CARACTERÍSTICAS: SUPORTE A WI-FI 6E (BANDAS DE 2.4/5/6 GHZ) THROUGHPUT AGREGADO DE ATÉ 10.2 GBPS 1 PORTA RJ-45 DE 2.5 GBE (POE IN) ALIMENTADO VIA POE+ COM OS SWITCHES UNIFI ENTERPRISE PARA THROUGHPUT MULTI-GIGA GERENCIADO PELA APLICAÇÃO UNIFI NETWORK: VERSÃO 7.2.95 (NO BRASIL) OU SUPERIOR REFERÊNCIA: PRODUTO EQUIVALENTE OU SUPERIOR AO MODELO: UBQUITI UNIFI ACCESS POINT U6 ENTERPRISE (U6-ENTERPRISE) COM FONTE INCLUSA	1.500,00	22.500,00
128	128	10,00	UN	24155	"ROTEADOR/ ACCESS POINT CORPORATIVO, ESPECIFICAÇÕES: SWITCH ETHERNET GIGABIT DE 24 PORTAS LAN E 02 (DUAS) PORTAS SFP. • PROTOCOLOS: IEEE 802.3AB, IEEE 802.3AT/AF, IEEE802.3X, IEEE802.3U; • PORTAS ETHERNET (RJ45): 24 PORTAS 10/100/1000 MBPS; • PORTA SFP: MÍNIMO DE 02 (DUAS) SLOTS 1000 MBPS; • FONTE DE ALIMENTAÇÃO: DEVE RECEBER AS TENSÕES 127~220 VAC, SOB FREQUÊNCIA DE 60 HZ, COM SELEÇÃO AUTOMÁTICA DE TENSÃO; • PORTAS POE+ (RJ45): COMPATÍVEL COM PADRÃO IEEE 802.3 AT/AF; • LARGURA MÍNIMA DE BANDA/CAPACIDADE DE COMUTAÇÃO: 48 GBPS; • TAXA DE ENCAMINHAMENTO DE PACOTES: 38 MBPS; • DIMENSÕES: COMPATÍVEL COM RACK PADRÃO EIA 19"" (POLEGADAS), 1U DE ALTURA OU QUE POSSUA O RESPECTIVO KIT PARA INSTALAÇÃO; • CARACTERÍSTICAS DE SOFTWARE MÍNIMAS: QOS COM SUPORTE A 04 FILAS DE PRIORIDADE E VOZ LAN; L2 E L2+: IGMP SNOOPING V1/V2/V3, DETECÇÃO DE LOOPBACK; VLAN: SUPORTE AO MÍNIMO DE 256 VLANS; LISTA DE CONTROLE DE ACESSO: FILTRAGEM DE PACOTES L2~L4; APTO PARA A OPERAÇÃO EM IPV4; ROTEAMENTO ESTÁTICO; GERENCIAMENTO: GERENCIAMENTO WEB, SNMP V1, V2, V3 COMPATÍVEL COM MIBS PÚBLICOS, ESPELHAMENTO DE PORTA, RECUPERAÇÃO DE SENHA E MONITORAMENTO DE MEMÓRIA E CPU; • CONTEÚDO DO PACOTE POR UNIDADE: SWITCH GERENCIÁVEL DE REDE ETHERNET 10/100/1000MBPS, CABO DE ALIMENTAÇÃO PADRÃO NBR 14.136, GUIA DE INSTALAÇÃO EM PORTUGUÊS, CD DE RECURSOS OU LINK PARA DOWNLOAD NO AMBIENTE DO FABRICANTE, KIT DE MONTAGEM EM RACK 19" • GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES, CONTADOS DA DATA DE ENTREGA DO OBJETO.	2.000,00	20.000,00
129	129	2,00	UN	23573	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS, PLASTIFICAÇÃO ATÉ O TAMANHO A3, TEMPERATURA FRIO E QUENTE, 04 ROLOS DE	620,00	1.240,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					PRESSÃO, TENSÃO 110 OU 220V, CONFORME DEMANDA		
130	130	2,00	UN	23574	PERFURADORA MANUAL DE PAPEL PARA ESPIRAL, TIPO ENCADERNADORA, CAPACIDADE DE PERFORAÇÃO MÍNIMO 20 FOLHAS, MÍNIMO 54 FUROS, MATERIAL METAL, TENSÃO 110 OU 220V, CONFORME DEMANDA	845,07	1.690,14
131	131	2,00	UN	23578	FRAGMENTADORA DE PAPEL PROFISSIONAL, CAPACIDADE DE 25 FOLHAS, PARA CORTE DE PAPEL/CLIPS/CARTÃO DE CRÉDITO/CD/DVD, PARADA AUTOMÁTICA COM LIXEIRA CHEIA, SENSOR AUTOMÁTICO PARA PRESENÇA DE PAPEL, FUNÇÃO DE REVERSÃO AUTOMÁTICA, DENTES METÁLICOS, VOLUME TOTAL DA LIXEIRA: 30 L, COR PRETA	3.360,00	6.720,00
132	132	5,00	UN	24068	CABO DE ÁUDIO PARA NOTEBOOK, CAIXA DE SOM 5 METROS 2 X0, 14 MM ² P2 ESTÉREO X P10 MONO	88,00	440,00
133	133	5,00	UN	24070	. MICROFONE DINÂMICO PROFISSIONAL COM CABO COAXIAL 5 METROS GLOBO METÁLICO E CORPO TERMOPLÁSTICO.	360,00	1.800,00
134	134	1,00	UN	25006	CABO PASSA FIO: PASSA FIO, MATERIAL PVC COM ALMA DE AÇO, COMPRIMENTO 50 M, APLICAÇÃO PASSAGEM CABO/FIO, TIPO PROFISSIONAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PONTA GUIA EM PVC E PONTA DE TRAÇÃO SOLDADA	100,00	100,00
135	135	1,00	UN	25003	FURADEIRA, TIPO INDUSTRIAL, POTÊNCIA 1.000 W, TAMANHO MANDRIL 5/8 POL, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES, EMBREAGEM SEGURANÇA, REVERSÍVEL E C O, VELOCIDADE 1.000 RPM	850,00	850,00
136	136	1,00	CJT	25004	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO, APLICAÇÃO MADEIRA, COMPONENTES 7 PEÇAS DE 5, 6, 7, 9, 10, 11 E 12 MM, TIPO CILÍNDRICA	74,95	74,95
137	137	1,00	CJT	25005	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO FERROS E METAIS DIVERSOS, COMPONENTES 15 PEÇAS DE 1,5; 2; 2,5; 3; 3,5; 4; 4,5; 5; 5,5; TIPO HELICOIDAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTOJO MOLDADO EM ABS	155,16	155,16
138	138	1,00	JOG	25007	JOGO DE BROCAS PARA ALVENARIA/ CONCRETO, PARA O USO EM FURADEIRAS MANUAIS COM OU SEM A FUNÇÃO IMPACTO, MATERIAL EM AÇO, COM PONTA EM CARBONETO DE TUNGSTÊNIO METAL DURO, BROCA SDS PLUS. CONTEÚDO: JOGO COM 6 UNIDADES DE BROCAS PARA CONCRETO COM MEDIDAS: 3, 4, 5, 6, 8, 10MM	80,14	80,14
139	139	1,00	CJT	25008	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO RÁPIDO, APLICAÇÃO METAL, COMPONENTES 25 PEÇAS DE 1 A 13 MM	195,00	195,00
140	140	1,00	CJT	25009	CONJUNTO BROCA, MATERIAL AÇO CARBONO, APLICAÇÃO METAL, TIPO CHATA, COMPONENTES 6 PEÇAS, DIÂMETRO 3/8 A 1 POL	60,68	60,68
141	141	1,00	UN	25010	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA COM IMPACTO 1/2 POL. BATERIA 20V MAX ÍON LÍTIO BIVOL T. DESCRIÇÃO DO PRODUTO: - MANDRIL SEM CHAVE 1/2' (13MM) APERTO RÁPIDO - PERmite TROCA DE ACESSÓRIOS DE FORMA RÁPIDA; - GATILHO ELETRÔNICO COM VELOCIDADE VA RIÁVEL E REVERSÍVEL. - LUZ DE LED - PERMITE AO USUÁRIO MAIOR VISIBILIDADE NA ÁREA DE TRABALHO. - COMPACTA E LEVE - EMPUNHADURA EM	990,00	990,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					BORRACHADA. - MAIOR CONTROLE E COMODIDADE AO USUÁRIO. - BATERIAS FLEXÍVEIS COM O MESMO ENCAIXE DE 1,5 A H E 3,0 AH. - PERFURAÇÃO E PARAFUSAMENTO DE ALTO DESEMPENHO EM ALVENARIA, METAIS E MADEIRA. - ACOMPANHA: CARREGADOR, 1 BATERIA DE 1,3AH.		
142	142	50,00	UN	25011	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM AJUSTE DE ALTURA, LAYOUT DE 105/106/107/108/110 TECLAS, MODO HIBERNAR E DESPERTAR AO TOQUE DE TECLA, TECLAS COM MEMBRANA, TECLAS SILENCIOSAS, CONEXÃO USB, COR PRETO, COMPRIMENTO DO FIO 1.80M, CORPO DO TECLADO DE MATERIAL PLÁSTICO NÃO FLEXÍVEL, QUATRO TECLAS DE ACESSO PERMITEM CONTROLAR AS ATIVIDADES DE MÍDIA MAIS USADAS (REPRODUZIR/PAUSAR, AUMENTAR O VOLUME, DIMINUIR O VOLUME E ATIVAR MUDO), TECLA DE ACESSO DA CALCULADORA, DESIGN À PROVA DE LÍQUIDOS, DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 17.9" / 456MM LARGURA: 6.28" / 160MM, GARANTIA DE 3 ANOS DO FABRICANTE.	63,47	3.173,50
143	143	50,00	UN	25012	TECLADO E MOUSE WIRELESS NA COR PRETA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TIPO DE CONEXÃO: 2.4GHZ. ALCANCE SEM FIO: 10 METROS. CRIPTOGRAFIA SEM FIO PADRÃO DE CRIPTOGRAFIA AVANÇADO DE 128 BITS (AES) ENTRE DISPOSITIVOS E RECEPTOR. TECLADO: TECLAS DE PERFIL BAIIXO. ALTURA DO TECLADO AJUSTÁVEL. BATERIA: 2 X AAA. DURAÇÃO DAS PILHAS (NÃO RECARREGÁVEL): 36 MESES. LAYOUT ABNT 2. MOUSE: CONECTAR/ENERGIA: BOTÃO DE LIGAR/DESLIGAR. TECNOLOGIA DO SENSOR: RASTREAMENTO ÓPTICO AVANÇADO. BATERIA: 1 X AA. DURAÇÃO DAS PILHAS (NÃO RECARREGÁVEL): 12 MESES CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 01 TECLADO. 01 MOUSE. 01 RECEPTOR NANO USB. 02 PILHAS AA. 02 PILHAS AAA MODELO DE REFERÊNCIA: LOGITECH MK235	294,54	14.727,00
144	144	5,00	UN	25013	ROTEADOR ROUTERBOARD, COM CPU COM 2 CORE DE 880MHZ E 4 THREADS, SISTEMA OPERACIONAL ROUTEROS COM LICENSA NIVEL 4, 256MB DE RAM, 16MB DE CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO, POE IN, 5 PORTAS 10/100/1000 ETHERNET, FONTE DE ENERGIA, PORTA USB TIPO A, ENTRADA PARA CARTÃO MICROSD. MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: MIKROTIK RB750GR3	683,48	3.417,40
145	145	1,00	UN	25014	ZUMBIDOR - VERIFICA SE OS CABOS ESTÃO CONECTADOS DE FORMA CORRETA, ATRAVÉS DE LEDS NA BASE E NO RECEPTOR. - CHAVE DE SELETORA (SCAN / OFF / TEST). - A ALIMENTAÇÃO DO PRODUTO É FEITA ATRAVÉS DE 2 BATERIAS ALCALINA DE 9 VDC (INCLUSAS). - ACOMPANHA ESTOJO DE PROTEÇÃO E BATERIAS JÁ INSTALADAS. - NÃO CONECTAR A REDE ELÉTRICA. FUNÇÕES: - ANÁLISE E UNID 2 242,30 484,60 CONTINUIDADE DE FIOS E CABOS - RASTREAMENTO DE FIOS E CABOS - IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DA LINHA TELEFÔNICA (LIVRE, TOCANDO, OCUPADA). DADOS TÉCNICOS: - FORMATO DE TRANSMISSÃO DE SINAL: IMPULSO MULTI-FREQUÊNCIA - STATUS DE SAÍDA DO SINAL ELÉTRICO: 8 V-P - DISTÂNCIA DA TRANSMISSÃO DE SINAL: <= 3 KM - LEDS INDICATIVOS DE ATIVIDADE - COMPRIMENTO DO CABO: 30 CM - COMPRIMENTO	290,00	290,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DO RJ45: 60 CM - DIMENSÕES DO RECEPTOR: 2,5 / 3,7 / 17,6 CM (PROF / LARG / ALT) - DIMENSÕES DA TRANSMISSOR: 3,2 / 4,8 / 14 CM (PROF / LARG / ALT) CORRENTE MÁXIMA: - EMISSOR: <= 9 MA - RECEPTOR: <= 28 MA BOTÕES: - BOTÃO SELECT - CHAVE SELETORA: SCAN / OFF / TEST - BOTÃO GIRATÓRIO DE VOLUME (NO RECEPTOR) MODO DE USAR RASTREANDO CABOS: - CONECTE O GERADOR DE TOM EM UM PAR DO CABO QUE DESEJA LOCALIZAR. LIGAR O GERADOR DE TOM PARA QUE O SINAL SEJA INJETADO NO INTERIOR DO CABO. O TOM SERÁ MAIS ALTO AO TOCAR O PAR CORRETO. MANTER PRESSIONADA A CHAVE ON/OFF DO AMPLIFICADOR INDUTIVO, E TOCAR O ISOLAMENTO DOS PARES PARA IDENTIFICAR O PAR DESEJADO. - NÃO ABRA O EQUIPAMENTO DESNECESSARIAMENTE, SOMENTE EM CASO DE TROCA DE BATERIA. - NÃO DEIXE O EQUIPAMENTO SOFRER DANOS ELÉTRICOS OU MECÂNICOS POR EXPOSIÇÃO AO SOL, CHUVA OU QUEDAS. ACOMPANHA: - TESTADOR, LOCALIZADOR DE CABOS(EMISSOR/RECEPTOR) - 2 BATERIAS - MANUAL DE INSTRUÇÃO EM PORTUGUÊS - FONE DE OUVIDO - CABO RJ45 (TESTE) - ESTOJO DE PROTEÇÃO		
146	146	10,00	KIT	25015	KIT TECLADO & MOUSE, APLICAÇÃO: MICROCOMPUTADOR, TIPO: SEM FIO, INTERFACE CONECTIVA: USB WIRELESS, FREQUÊNCIA: 2400MHZ. CONFIGURAÇÕES ADICIONAIS: TECLADO: NÚMERO DE TECLAS: 107 + 10, PADRÃO DO TECLADO: ABNT2 (PORTUGUÊS BRASILEIRO), TECLADO NUMÉRICO, ALIMENTAÇÃO: PILHA AAA, COR PRETO, ADEQUADOS PARA WINDOWS. IDIOMA DO TECLADO: PORTUGUÊS BRASIL. MOUSE COM SENSOR ÓPTICO. O ALCANCE SEM FIO DO TECLADO É DE 15 MT, INTERFACE DE CONEXÃO DOS DISPOSITIVOS USB, FUNÇÃO MULTIMEDIA, TECLA DE ATALHO PARA CHAMAR A CALCULADORA. COMPONENTES: KIT TECLADO & MOUSE.	220,00	2.200,00
147	147	1,00	UN	25016	ROTEADOR, CABO E CONEXÃO MÍNIMA DE 50GB, EQUIPAMENTO DE INTERNET VIA SATÉLITE PARA USO EM TRÂNSITO (VIAGEM), INCLUINDO ANTENA E DEMAIS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO, COM CAPACIDADE DE OPERAÇÃO EM REGIÕES REMOTAS, VELOCIDADE DE DOWNLOAD MÍNIMA DE 50 GB, VELOCIDADE DE UPLOAD MÍNIMA DE 10 MBPS, LATÊNCIA MÉDIA INFERIOR A 100 MS, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA, RESISTÊNCIA A INTEMPERIES E DESLOCAMENTOS, SUPORTE TÉCNICO REMOTO DISPONÍVEL DURANTE A VIGÊNCIA DA ASSINATURA, COMPREENDENDO AINDA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE CONEXÃO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, JÁ INCLUSO NO VALOR FINAL DA UNIDADE.	2.500,00	2.500,00
148	148	1,00	UN	25017	DRONE COM CONTROLE REMOTO DE TELA INTEGRADA, IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA DJ MINI 4 PRO FLY, INCLUINDO 1 (UM) DRONE, 1 (UM) CONTROLE REMOTO COM TELA, 3 (TRÊS) BATERIAS DE VOO INTELIGENTE COM	9.600,00	9.600,00

Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DURAÇÃO DE ATÉ 45 MINUTOS CADA, 1 (UM) HUB DE CARREGAMENTO BIDIRECIONAL, 1 (UMA) BOLSA DE OMBRO, 1 (UM) CABO USB-C, 3 (TRÊS) PARES DE HÉLICES SOBRESSALENTES, 18 (DEZOITO) PARAFUSOS, 1 (UMA) CHAVE DE FENDA, 1 (UM) CABO PD TIPO C PARA TIPO C, 1 (UM) PROTETOR DE GIMBAL, 1 (UM) SUPORTE DE HÉLICE E 1 (UM) CARTÃO DE MEMÓRIA DE 64GB. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: DRONE MINI COM PESO INFERIOR A 249 G, CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO EM 4K A 60FPS VERTICAL COM HDR, SISTEMA DE DETECÇÃO DE OBSTÁCULOS OMNIDIRECIONAL, DURAÇÃO DE VOO PROLONGADA DE ATÉ 45 MINUTOS POR BATERIA, TRANSMISSÃO DE VÍDEO EM FHD ALCANÇANDO ATÉ 20 KM DE DISTÂNCIA, RECURSO ACTIVE TRACK COM COBERTURA EM 360°		
149	149	20,00	UN	25018	TECLADO MECÂNICO PADRÃO ABNT2 USB 104, CONTENDO TECLADO NUMÉRICO, TECLAS COM CONEXÃO USB. GRAVAÇÃO DAS TECLAS COM TECNOLOGIA QUE PERMITA O USO CONTÍNUO SEM QUE A IMPRESSÃO DOS CARACTERES NAS TECLAS SE DETERIORE COM O TEMPO. COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E 11	69,00	1.380,00
150	150	5,00	UN	25019	WEBCAM EM ALTA DEFINIÇÃO (HD) COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: - CONEXÃO USB; - COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 E 11; - RESOLUÇÃO: 1080 PIXELS; - O FORMATO 16:9 DEVE OFERECER GRAVAÇÃO DE VÍDEO CINEMATOGRÁFICA (ATÉ 30 FRAMES POR SEGUNDO); - DEVERÁ POSSUI A TECNOLOGIA TRUECOLOR QUE AUTOMATICAMENTE CRIA VÍDEO CLARO E COLORIDO, EM PRATICAMENTE TODAS AS CONDIÇÕES DE LUZ; - COM MICROFONE REDUTOR DE RUÍDOS EMBUTIDO; - COM BASE DE CONEXÃO UNIVERSAL; - COM CERTIFICAÇÃO PARA SKYPE OU TEAMS	231,77	1.158,85
151	151	10,00	UN	25020	CÂMERA DE SEGURANÇA COLOR 2MP COM MICROFONE INTEGRADO E TECNOLOGIA SMART HYBRID LIGHT, MODELO BULLET FIXO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: RESOLUÇÃO FULL HD 1920X1080 (2MP), DETECÇÃO DE PESSOAS E VEÍCULOS, TECNOLOGIA SMART HYBRID LIGHT COM ALCANCE DE ATÉ 30 METROS (FUNÇÃO IR, MODO COLORIDO 24 HORAS E MODO INTELIGENTE COM LUZ BRANCA ATIVADA POR MOVIMENTO), COMPRESSÃO DE VÍDEO H.265+ PARA MAIOR EFICIÊNCIA, MICROFONE INTEGRADO PARA ÁUDIO EM TEMPO REAL, RESISTÊNCIA À ÁGUA E POEIRA COM GRAU DE PROTEÇÃO IP67, LENTE DE 2,8MM E ILUMINAÇÃO IR E LUZ BRANCA DE ATÉ 30 METROS.	585,00	5.850,00
152	152	25,00	UN	25021	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 2A BIVOLT PLUG PADRÃO BRASILEIRO PARA DVRS E CAMERAS	59,00	1.475,00
153	153	100,00	UN	25022	PILHAS 3V CR2032	5,00	500,00
154	154	100,00	UN	25023	CONECTOR RJ45 CAT7 TOOL-LESS COMPATÍVEL COM CAT6A, SUPORTE A CABOS 22AWG A 23AWG, VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO ATÉ 10 GBPS, FREQUÊNCIA ATÉ 600 MHZ, TOTALMENTE BLINDADO EM LIGA DE ZINCO, TERMINAIS	5,50	550,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					BANHADOS A OURO 24K, COMPATÍVEL COM PADRÕES TIA/EIA 568A, 568B, PROFINET, ETHERCAT, MODBUS, SUPORTE A PoE+ (IEEE 802.3AT), TEMPERATURA OPERACIONAL DE -20°C A +70°C.		
155	155	200,00	UN	25024	PLUG CONECTORES DE PASSAGEM RJ45 CAT6A E CAT7 BLINDADO	5,43	1.086,00
156	156	100,00	UN	25025	CONECTOR RJ45 CAT7 BLINDADO DE CAMPO, MATERIAL EM LIGA DE ZINCO, TERMINAIS BANHADOS A OURO 24K (50 MICRONS), SUPORTE A VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO ATÉ 10 GBPS, FREQUÊNCIA ATÉ 600 MHZ, COMPATÍVEL COM CABOS 22AWG A 24AWG, TEMPERATURA OPERACIONAL DE -20°C A +70°C, ATÉ 750 CICLOS DE REMONTAGEM.	5,00	500,00
157	157	5,00	UN	25026	CABO BLINDADO ONTI RJ45 CAT8 40 GBPS 2000 MHZ S/FTP 22 AWG 4PR COBRE LIVRE DE OXIGÉNIO LSZH ANSI/TIA 568C.2-1 E ISO/IEC TR 11801 – NO MÍNIMO 305 METROS A CAIXA/ROLO.	296,86	1.484,30
158	158	5,00	UN	25027	CABO DE REDE INDUSTRIAL CAT7 A, 4 PARES, CONDUTOR 100% COBRE 22AWG, BLINDAGEM DUPLA S/FTP, CAPA LSZH DE BAIXA EMISSÃO DE GASES, SUPORTE A VELOCIDADES DE 10/100/1000/10000 MBPS, FREQUÊNCIA ATÉ 1200 MHZ, IDEAL PARA AMBIENTES INDUSTRIAS E INSTALAÇÕES EM PROXIMIDADE DE OUTROS CABOS SEM INTERFERÊNCIAS. - NO MÍNIMO 305 METROS CAIXA/ROLO	373,99	1.869,95
159	159	5,00	UN	25028	PROCESSADOR DE 16 NÚCLEOS (8 PERFORMANCE + 8 EFFICIENT), 24 THREADS, FREQUÊNCIA TURBO ATÉ 5,2 GHZ, CACHE TOTAL 30 MB, SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 ATÉ 5600 MT/S E DDR4 ATÉ 3200 MT/S, GPU INTEGRADA, COMPATÍVEL COM SOQUETE LGA 1700, COM SUPORTE A TECNOLOGIAS DE TURBO BOOST, HYPER-THREADING E DIRECTX 12.	3.100,00	15.500,00
160	160	5,00	UN	25029	PLACA DE VÍDEO GDDR5 OU SUPERIOR, 6GB DE RAM OU SUPERIOR, 192 BIT OU SUPERIOR, CLOCK DO CHIPSET 1460MHZ OU SUPERIOR, PCI EXPRESS 3.0, DIRECTX 12, OPENGL 4.5, COM NO MÍNIMO DUAS DAS SEGUINTE SAÍDAS DE VÍDEO: 1X HDMI, 1X DISPLAYPORT, 1X DVI	1.596,00	7.980,00
161	161	2,00	UN	25030	PLACA DE VÍDEO PROFISSIONAL, LINHA QUADRO GDDR6, 16GB DE RAM OU SUPERIOR, 256 BIT OU SUPERIOR, NÚCLEOS CUDA 6144, NÚCLEOS RT 48, PCI EXPRESS 4.0 X16, DIRECTX12, OPENGL 4.6 RAY TRACING, SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI, DISPLAYPORT	9.875,00	19.750,00
162	162	5,00	UN	25031	MEMÓRIA PARA DESKTOP PENTE ÚNICO DDR5 COM DISSIPADOR DE CALOR 16GB 5200MHZ OU SUPERIOR	600,00	3.000,00
163	163	5,00	UN	25032	PLACA MÃE COMPATÍVEL COM PROCESSADORES DE 13ª GERAÇÃO, SOQUETE LGA 1700, SUPORTE A MEMÓRIA DDR5 ATÉ 128GB, COM MÍNIMO DE 4 SLOTS DE MEMÓRIA RAM E VELOCIDADE DE ATÉ 5200 MHZ, NO MÍNIMO 4 PORTAS SATA, 2 PORTAS USB 3.2, 2 PORTAS USB 2.0, ÁUDIO 7.1, NO MÍNIMO 1 SLOT NVME M.2, 1 SLOT PCIe 4.0 X16, 1 SLOT PCIe 3.0 X1, SUPORTE A XMP, 1 PORTA ETHERNET GIGABIT 2.5, SAÍDA DE VÍDEO TRASEIRA COM NO MÍNIMO DUAS DAS SEGUINTE: HDMI, DVI,	1.114,50	5.572,50

Assinado por 17 pessoas: VERONI STRONTZK, LINDONES ANTÔNIO COLFERAI, ALICE LUSCO SALVI, ADRIANE DEVERAS SILVEIRA, SILVONEI LANGENBERG, DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON, CARLOS LOPES , JULY ANA SPANHOLLI, GISLAINE DE COL, VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE, ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS, REGINALDO MUXFELDT, MAURO BUSANELLO, VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE e + 3. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/242B-D632-0D37-3086> e informe o código 242B-D632-0D37-3086



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DISPLAYPORT OU VGA, FORMATO ATX – MODELO DE REFERENCIA Z790		
164	164	1,00	UN	25033	ALICATE CRIMPADOR PARA CONECTORES MODULARES RJ-45 (8P) COM CATRACA, COR PRETA/VERMELHA, TIPO PASSAGEM, COMPATÍVEL COM CONECTORES MACHO CAT.6, PROJETADO PARA INSTALAÇÕES E CRIMPAGENS DE REDES DE FORMA RÁPIDA E PRÁTICA, GARANTINDO DESEMPENHO EFICIENTE EM ATIVIDADES DE CONECTORIZAÇÃO	133,14	133,14
165	165	15,00	UN	25034	MONITOR COM RETRO ILUMINAÇÃO LED COM DIMENSÃO DIAGONAL MÍNIMA DE 23,8 POLEGADAS, RESOLUÇÃO FULL HD, FREQUÊNCIA DE 60HZ E ENTRADA HDMI	810,66	12.159,90
166	166	5,00	UN	25035	DVR MULTI HD 16 CANAIS BNC + 8 CANAIS IP	1.200,00	6.000,00
167	167	40,00	UN	25036	CAIXA DE PASSAGEM PLÁSTICA BRANCA PARA CFTV MÍNIMO 100X100MM	24,75	990,00
168	168	20,00	UN	25038	TELA DE LED COM NO MÍNIMO 23.8 POLEGADAS 1920 X 1080 @ 60 HZ (FULL HD); BASE AJUSTÁVEL; CONECTORES: 1X VGA ; 1X HDMI 1.4 (HDCP 1.4); 1X DISPLAY PORT 1.2 (HDCP 1.4); 4X USB 3.2 (1X FAST CHARGING); 1 X USB-B (UPSTREAM)	833,50	16.670,00
169	169	10,00	UN	25037	ESPUMA EXTERNA ANTI PUFF PARA MICROFONES COM FIO E SEM FIO, COR PRETA, COMPRIMENTO E LARGURA DE 6 CM, ESPESSURA DE 1 MM, ADEQUADA PARA DIVERSOS MODELOS DE MICROFONES, PROJETADA PARA MELHORAR A QUALIDADE DE SOM E PROTEGER O MICROFONE. MATERIAL DE ALTA QUALIDADE, DURÁVEL, NÃO RESISTENTE AO FOGO, DEVENDO SER MANTIDA LONGE DE FONTES DE CALOR. GARANTE DESEMPENHO DE ÁUDIO SUPERIOR E PROTEÇÃO EFICIENTE DURANTE O USO.	23,00	230,00
170	170	10,00	UN	25039	MICROFONE PROFISSIONAL SEM FIO, SISTEMA DUPLO DINÂMICO PARA PERFORMANCE DE PALCO, INCLUINDO 1 (UMA) BASE RECEPTORA COM DOIS CANAIS DE SAÍDA INDEPENDENTES (XLR) E 1 (UM) CANAL DE SAÍDA P10 PARA AMBOS OS MICROFONES, 2 (DOIS) MICROFONES TRANSMISSORES, 1 (UMA) FONTE DE ENERGIA, 1 (UM) CABO P10 DE 1M, 1 (UM) MANUAL DE INSTRUÇÕES E 2 (DOIS) PROTETORES DE BORRACHA PARA MICROFONE. TRANSMISSÃO SEM FIO COM FAIXA DE FREQUÊNCIA AJUSTÁVEL (600-699 MHZ), ALTO ALCANCE DE TRANSMISSÃO DE ATÉ 100 METROS SEM BARREIRAS, DISPLAY LCD PARA ESTADO DE TRABALHO, ANTENAS DUPLAS PARA MELHOR RECEPÇÃO E GARANTIA DE ALTA QUALIDADE DE ÁUDIO.	1.053,50	10.535,00
171	171	30,00	UN	25040	MINI PC DESKTOP COM PROCESSADOR DE CONFIGURAÇÃO MINIMA IGUAL A INTEL CORE I3-12XXXX 6 NÚCLEOS (2P + 4E) / 8 THREADS, FREQUÊNCIA DE ATÉ 4,4 GHZ, MEMÓRIA RAM 8GB DDR4-3200 EXPANSÍVEL, ARMAZENAMENTO SSD 256GB M.2 PCIE 4.0X4 NVME OPAL 2.0, PLATAFORMA INTEL SOC, GRÁFICOS INTEGRADOS INTEL UHD, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO COM 1 CAIXA DE SOM 2L, CONECTIVIDADE WI-FI 6 INTEL AX201 2X2 + BLUETOOTH 5.1, GABINETE TIPO TINY,	3.332,57	99.977,10





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					DOIS SLOTS DDR4 SO-DIMM PARA EXPANSÃO, SEM LEITOR DE CARTÃO E SEM DRIVE ÓPTICO.		
172	172	20,00	UN	25041	MINI PC DESKTOP COM PROCESSADOR DE CONFIGURAÇÃO MINIMA IGUAL A INTEL CORE I5 13XXXX ATÉ 4,40GHZ, MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 3200MHZ (1X16GB) EXPANSÍVEL ATÉ 64GB, ARMAZENAMENTO SSD 512GB M.2 PCIE NVME 4.0X4 OPAL COM SUPORTE PARA 1 SLOT M.2 ADICIONAL E 1 BAIA 2,5" LIVRE, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, GABINETE TIPO TINY, CHIPSET INTEL Q670, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS 730, 1X USB-C 3.2 GEN2, 4X USB 3.2 GEN2, 1X USB 3.2 GEN1, 1X USB 2.0, 1X HDMI 2.1, 1X DISPLAYPORT 1.4A, REDE RJ45 100/1000, WIFI 6 INTEL AX201 2X2 + BLUETOOTH 5.2, CHIP TPM 2.0 CERTIFICADO TCG, FONTE 135W AC/DC AUTOMÁTICA, AUTOFALANTE INTERNO, DETECÇÃO DE INTRUSÃO NO CHASSIS, PESO 3KG, DIMENSÕES BRUTAS 0,49X0,33X0,17M, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO ON SITE.	4.323,97	86.479,40
173	173	10,00	UN	25042	MINI PC DESKTOP COM PROCESSADOR DE CONFIGURAÇÃO MINIMA IGUAL A INTEL CORE I7 13XXXX ATÉ 4,90GHZ, MEMÓRIA RAM 16GB DDR4 3200MHZ (2X8GB) EXPANSÍVEL ATÉ 64GB, ARMAZENAMENTO SSD 512GB M.2 PCIE NVME COM SUPORTE PARA 1X SSD 2,5" E 1X SSD M.2 NVME, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 11 PRO, GABINETE TIPO TINY, CHIPSET INTEL Q670, GERENCIAMENTO E VIRTUALIZAÇÃO INTEL VPRO ENTERPRISE, PLACA DE VÍDEO INTEGRADA INTEL UHD GRAPHICS 770, 1X USB-C 3.1 GEN1, 4X USB 3.2 GEN2, 1X USB 3.2 GEN1, 1X USB 2.0, 1X HDMI 2.1, 1X DISPLAYPORT 1.4A, REDE RJ45 100/1000, WIFI 6E INTEL AX211 2X2 + BLUETOOTH 5.3, CHIP TPM 2.0 CERTIFICADO TCG, FONTE 135W AC/DC AUTOMÁTICA, AUTOFALANTE INTERNO, DETECÇÃO DE INTRUSÃO NO CHASSIS, PESO 3KG, DIMENSÕES BRUTAS 0,49X0,33X0,17M, GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO ON SITE.	6.197,00	61.970,00
174	174	100,00	UN	25043	CLIP TRANSPARENTE FIXADOR, ORGANIZADOR DE FIOS E CABOS DE REDE, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 20 PEÇAS.	80,00	8.000,00
175	175	10,00	UN	25044	FITA DUPLA FACE 5M X 19MM, TRANSPARENTE	55,93	559,30
176	176	10,00	UN	25045	FITA DUPLA FACE 20M X 12MM ESPESSURA 1MM, TRANSPARENTE	59,90	599,00
177	177	5,00	UN	25046	RACK FECHADO PADRÃO 19; HORIZONTAL SISTEMA DE FECHADURA CONTENDO DUAS CHAVES, FIXAÇÃO EM PAREDE, ALTURA 5U, PROFUNDIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 470MM, PORTA COM VISOR EM ACRÍLICO CRISTAL OU FUME, PINTURA EPÓXI PREFERENCIALMENTE NA COR GRAFITE OU PRETA, SAÍDA PARA CABOS NA PARTE SUPERIOR E INFERIOR, LATERAIS FIXADAS COM PARAFUSO E COM 1 BANDEJA, E QUE POSSUA SISTEMA DE VENTILAÇÃO	391,05	1.955,25
178	178	20,00	UN	25047	COMPUTADOR COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: CAGINETE: COMPACTO (SMALL FORM FACTOR), PERMITINDO O USO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL SEM COMPROMETER	6.900,00	138.000,00

**Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - 85550-000 – Coronel Vivida – Paraná
Fone: 0800 046 0102 – e-mail: compras.coronelvividapr@gmail.com**





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					COMPONENTES INTERNOS,PLACA MÃE: 2 SLOTS UDIMM DDR4, 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E DISPLAY PORT, 2 SLOTS DE EXPANSÃO PCI EXPRESS, 1 SLOT M.2 NVME, PORTA ETHERNET GIGABIT, ÁUDIO COM CODEC HD, 8 PORTAS USB (SENDO 4 USB 3.2), A PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO; MEMÓRIA: 16GB DDR4 (2X8GB); PROCESSADOR: 13ª GERAÇÃO, >=3.4GHZ, CACHE 20MB, 16 THREADS; ARMAZENAMENTO: >=960GB M.2 NVME; FONTE: EFICIÊNCIA DE 80% (CERTIFICAÇÃO 80 PLUS); PLACA DE VÍDEO: DEDICADA, 2GB, GDDR6. SO WINDOWS 10 PRO LICENCIADO; 2 ANOS DE GARANTIA ON-SITE.		
179	179	20,00	UN	25048	COMPUTADOR COM NO MÍNIMO AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: GABINETE COMPACTO (SMALL FORM FACTOR), PERMITINDO O USO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL SEM COMPROMETER COMPONENTES INTERNOS,PLACAMÃE: 2 SLOTS UDIMM DDR4, 2 SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI E DISPLAY PORT, 2 SLOTS DE EXPANSÃO PCI EXPRESS, 1 SLOT M.2 NVME, PORTA ETHERNET GIGABIT, ÁUDIO COM CODEC HD, 8 PORTAS USB (SENDO 4 USB 3.2), A PLACA MÃE DEVERÁ SER PROJETADA E DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO, NÃO SENDO ACEITO PLACAS DE LIVRE COMERCIALIZAÇÃO; MEMÓRIA: 8GB DDR4 (1X8GB); PROCESSADOR: 13ª GERAÇÃO, >=3.4GHZ, VÍDEO INTEGRADO; ARMAZENAMENTO: >=500GB M.2 NVME; FONTE: EFICIÊNCIA DE 80% (CERTIFICAÇÃO 80 PLUS); SO WINDOWS 10 PRO LICENCIADO; 2 ANOS DE GARANTIA ON-SITE	4.540,00	90.800,00
180	180	100,00	UN	25049	CONECTOR PLUG MACHO P4 P/CFTV CÂMERA COM BORNE	4,77	477,00
181	181	20,00	UN	25050	MICROCOMPUTADOR DESKTOP DE ALTA PERFORMANCE: MICROCOMPUTADOR DE ALTA PERFORMANCE ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP COM GABINETE. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS), INSTALADO E ATIVADO, COM SELO DE CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE COLADO JUNTO AO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR: SENDO DA FABRICANTE INTEL DEVERÁ SER CORE I7 DE 13ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM 16 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 3,4 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), SENDO DA FABRICANTE AMD DEVERÁ SER AMD RYZEN 7 SERIES 5500 OU SUPERIOR, COM 16 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 3,4GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO). MEMÓRIA RAM DE 32 GIGABYTE DDR4 2666 GHZ OU SUPERIOR. PLACA DE VÍDEO (OFFBOARD) GTX DE 12 GIGABYTE OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO: DISCO M.2 DE SUPER VELOCIDADE ENTRADA/SAÍDA 2000/3000 DE 1TB PADRÃO U SUPERIOR. DRIVE GRAVADOR DE CD/DVD. PLACA DE SOM ONBOARD. PLACA DE REDE 10/100/1000 ONBOARD. PLACA MÃE CHIPSET DE ÚLTIMA GERAÇÃO. PORTA DE REDE RJ45. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS DE NO	4.294,50	85.890,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					MÍNIMO 600W DE POTÊNCIA E COM SISTEMA DE TROCA DE TENSÃO AUTOMÁTICO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICA). PORTAS PS/2 (1X TECLADO, 1X MOUSE). PORTAS USB DIVIDIDAS EM PORTAS USB 3.0 E 2.0 OU SUPERIOR. PORTAS HDMI. CABO DE ENERGIA PADRÃO NBR14136. BIVOLT		
182	182	20,00	UN	25051	MICROCOMPUTADOR DESKTOP DE ALTA PERFORMANCE: MICROCOMPUTADOR DE ALTA PERFORMANCE ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP COM GABINETE. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS), INSTALADO E ATIVADO, COM SELO DE CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE COLADO JUNTO AO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR: SENDO DA FABRICANTE INTEL DEVERÁ SER CORE I5 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM 12 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 3,4 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), SENDO DA FABRICANTE AMD DEVERÁ SER AMD RYZEN 7 SERIES 3300 OU SUPERIOR, COM 12 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 3,4GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO). MEMÓRIA RAM DE 32 GIGABYTE DDR4 2666 GHZ OU SUPERIOR. PLACA DE VÍDEO (OFFBOARD) GTX DE 6 GIGABYTE OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO: DISCO M.2 DE SUPER VELOCIDADE ENTRADA/SAÍDA 2000/3000 DE 512GB PADRÃO U SUPERIOR. DRIVE GRAVADOR DE CD/DVD. PLACA DE SOM ONBOARD. PLACA DE REDE 10/100/1000 ONBOARD. PLACA MÃE CHIPSET DE ÚLTIMA GERAÇÃO. PORTA DE REDE RJ45. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS DE NO MÍNIMO 600W DE POTÊNCIA E COM SISTEMA DE TROCA DE TENSÃO AUTOMÁTICO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICA). PORTAS PS/2 (1X TECLADO, 1X MOUSE). PORTAS USB DIVIDIDAS EM PORTAS USB 3.0 E 2.0 OU SUPERIOR. PORTAS HDMI. CABO DE ENERGIA PADRÃO NBR14136. BIVOLT	3.752,50	75.050,00
183	183	15,00	UN	25052	MICROCOMPUTADOR DESKTOP DE ALTA PERFORMANCE: MICROCOMPUTADOR DE ALTA PERFORMANCE ESTAÇÃO DE TRABALHO DESKTOP COM GABINETE. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PROFESSIONAL (64 BITS), INSTALADO E ATIVADO, COM SELO DE CERTIFICADO DE AUTENTICIDADE COLADO JUNTO AO EQUIPAMENTO. PROCESSADOR: SENDO DA FABRICANTE INTEL DEVERÁ SER CORE I3 DE 12ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, COM 10 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 3,4 GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO), SENDO DA FABRICANTE AMD DEVERÁ SER AMD RYZEN 5 SERIES 5600 OU SUPERIOR, COM 12 NÚCLEOS OU MAIS DE NO MÍNIMO 3,4GHZ (NÃO SERÁ ACEITO FREQUÊNCIA COM OVERCLOCK OU TURBO). MEMÓRIA RAM DE 32 GIGABYTE DDR4 2666 GHZ OU SUPERIOR. PLACA DE VÍDEO (OFFBOARD) GTX DE 2 GIGABYTE OU SUPERIOR. ARMAZENAMENTO: DISCO M.2 DE SUPER VELOCIDADE ENTRADA/SAÍDA 2000/3000 DE 512GB PADRÃO U SUPERIOR. DRIVE GRAVADOR DE CD/DVD. PLACA DE SOM ONBOARD. PLACA DE REDE 10/100/1000 ONBOARD. PLACA MÃE CHIPSET DE ÚLTIMA GERAÇÃO. PORTA DE REDE RJ45. FONTE DE	4.000,00	60.000,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

					ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO 80 PLUS DE NO MÍNIMO 600W DE POTÊNCIA E COM SISTEMA DE TROCA DE TENSÃO AUTOMÁTICO 110/220V (BIVOLT AUTOMÁTICA). PORTAS PS/2 (1X TECLADO, 1X MOUSE). PORTAS USB DIVIDIDAS EM PORTAS USB 3.0 E 2.0 OU SUPERIOR. PORTAS HDMI. CABO DE ENERGIA PADRÃO NBR14136. BIVOLT		
184	184	10,00	UN	25053	MONITOR CURVO 27 POLEGADAS 144 HZ, LED FULL HD WIDESCREEN HDMI. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES	1.344,50	13.445,00
185	185	10,00	UN	25054	CABO HDMI ALTA DEFINIÇÃO 4K: VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS MINIMA DE 10 GIGABITS POR SEGUNDOS. TAMANHO MINIMO DE 5 METROS. GARANTIA DE 12 MESES.	61,28	612,80
186	186	20,00	UN	25055	CABO HDMI ALTA DEFINIÇÃO 4K: VELOCIDADE DE TRANSMISSÃO DE DADOS MINIMA DE 10 GIGABITS POR SEGUNDOS. TAMANHO MINIMO DE 2 METROS. GARANTIA DE 12 MESES.	30,48	609,60
187	187	10,00	PAR	25056	LUVA ANTIESTATICA - FEITO DE HELANCA, NO TAMANHO UNICO, PARA MANUSEIO DE SEMICONDUTORES E PLACAS DE CIRCUITO IMPRESSO	32,42	324,20
188	188	1,00	UN	25057	SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR 600W PARA COMPUTADOR, NOTEBOOK INFORMATICA, VOLTAGEM / FREQUÊNCIA: 110V~60HZ, ESPECIFICAÇÕES MINIMAS: VELOCIDADE SEM CARGA: 13000/0~13000/MIN, PRESSÃO DO VENTO: 8000PA, FLUXO DE AR: 2.3M³/MIN, COM NO MÍNIMO 6 MESES DE GARANTIA.	249,95	249,95
189	189	40,00	UN	25058	SUporte para CPU/MICROCOMPUTADOR com rodas: Especificações mínimas: Utilização versátil, compatível com gabinetes AT e ATX, base plástica com rodízios, permite ajuste para diferentes tamanhos, espaço interno ajustável de 15,5 à 22,5 cm, facilita instalação e movimentação da CPU, plástico resistente, sistema de ajuste, fácil instalação, garantia mínima de 3 meses	69,00	2.760,00
190	190	40,00	UN	25059	DESCANSO PÉS, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, MATERIAL BANDEJA AÇO, TIPO AJUSTÁVEL, COR BANDEJA PRETA, AJUSTE ALTURA 10 NÍVEIS-140/410 MM, LARGURA 31 CM, COMPRIMENTO 47 CM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	175,00	7.000,00
191	191	40,00	UN	25060	SUporte, aplicação suporte monitor LCD, características adicionais antiderrapante/ergonômico/3 gavetas, altura 12 cm, material base plástico, cores bases	174,50	6.980,00
192	192	40,00	UN	25061	APOIO PUNHO TECLADO, MATERIAL ELASTÔMERO, TECIDO E GELATINA DE SILICONE, TIPO ERGONÔMICO, COR PRETA, COMPRIMENTO 500 MM, LARGURA 92 MM, ALTURA APOIO PUNHO 22 MM, APLICAÇÃO DIGITAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE ANTIDERRAPANTE	64,10	2.564,00
VALOR TOTAL DOS ITENS							1.855.561,01

(um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavo).

Conforme Requisição de Necessidades nº 936/2025 do LC.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

2. Justificativa:

2.1. A necessidade da aquisição destes materiais e suprimentos justifica-se pela manutenção periódica dos equipamentos de informática, tais como, queima, fim de vida útil, e até mesmo upgrade dos equipamentos em uso.

2.2. Estas aquisições são consubstanciadas, oriunda na necessidade da obtenção de equipamentos e materiais de informática, indispensáveis para garantir o bom funcionamento de equipamentos e ferramentas, considerando o desgaste natural decorrente do uso diário destes equipamentos, atrelado ao fato de alguns se tornarem obsoletos tendo em vista, os constantes avanços na área de informática, objetivando um melhor desempenho na realização das atividades administrativas dando suporte as tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas às Secretarias e Departamento da Administração Municipal.

2.3. Além disso, a modernização e padronização dos equipamentos contribuem para maior segurança das informações, otimização do tempo de trabalho dos servidores e redução de custos com manutenções corretivas. Ressalta-se, ainda, que a utilização de equipamentos atualizados possibilita maior compatibilidade com softwares oficiais utilizados na gestão pública, favorecendo o cumprimento de prazos legais, transparência e controle social.

3. Justificativa para adoção do sistema de registro de preços:

3.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

3.2. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) encontra amparo no art. 82 da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 8.266/2023. O SRP constitui instrumento de planejamento e gestão que possibilita à Administração Pública a contratação futura de bens e serviços de forma mais célere, eficiente e econômica, sem a necessidade de repetição de procedimentos licitatórios, garantindo a observância do princípio da eficiência (art. 5º, caput, da Lei nº 14.133/2021).

3.3. A utilização do SRP é especialmente recomendada em situações em que:

- a) Exista previsão de demandas incertas ou variáveis, não sendo possível dimensionar com precisão, no momento da licitação, as quantidades efetivamente necessárias;
- b) Seja mais vantajosa a aquisição parcelada ao longo do tempo, com entregas ou execuções fracionadas;
- c) Haja necessidade de garantir preços previamente registrados, preservando a economicidade e assegurando maior flexibilidade administrativa;
- d) Se pretenda atender a diversos órgãos ou unidades administrativas, respeitando o planejamento.

3.4. Sob a ótica principiológica, o uso do SRP concretiza a economicidade, eficiência, planejamento, transparência e motivação (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), além de dar cumprimento ao princípio da finalidade, uma vez que o presente visa atender demandas que não se esgotam em uma contratação única.

3.5. O Tribunal de Contas da União já se manifestou reiteradas vezes sobre o tema, destacando a necessidade de observância da finalidade própria do SRP. No Acórdão TCU nº 1351/2025-Plenário, por exemplo, ao analisar pedido de reexame, o Tribunal assentou que:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

“A contratação, da forma como foi feita, exaurindo os quantitativos registrados na primeira contratação, desvirtuou o sistema de registro de preços.”

3.6. Assim, o TCU reforçou que a utilização do SRP em hipóteses de contratação única, sem fracionamento ou imprevisibilidade da demanda, contraria os princípios da razoabilidade e da finalidade, razão pela qual deve ser evitada.

3.7. Portanto, no presente caso, considera-se como melhor opção para a resolução da problemática, a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços, com prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses, pois se trata de objeto que não se esgota em uma contratação isolada, estando sujeito a variações de demanda e à necessidade de aquisições ou contratações futuras, características que se enquadram no desenho legal e jurisprudencial. Dessa forma, assegura-se maior racionalidade administrativa, melhor aproveitamento de recursos públicos e observância estrita dos preceitos legais e constitucionais que regem a Administração Pública.

4. Justificativa da quantidade estimada:

4.1. O presente objeto encontra-se previsto no Plano de Contratações Anual de 2025, estando alinhado ao planejamento de Contratações do Município.

4.2. Para este processo os licitantes não poderão oferecer propostas em quantitativo inferior ao máximo previsto neste.

4.3. Com isso as quantidades são apenas estimadas e serão usadas de acordo com a necessidade e interesse das secretarias solicitantes, sendo que ao término de vigência da Ata de Registro de Preços, o remanescente ficará automaticamente suprimido, ficando o contratante desobrigado da contratação total e consequentemente do seu pagamento.

4.4. Conclui-se que as quantidades são necessárias e suficientes para atendimento da demanda apresentada para 12 (doze) meses.

4.5. A quantidade prevista para 12 (doze) meses e não para 24 (vinte e quatro) meses, é devido a imprevisibilidade de boa execução do objeto pela(s) futura(s) Detentora(s), bem como, não é possível prever a vantajosidade no presente momento em caso de prorrogação, conforme exige a Lei nº 14.133/21. Com isso, buscamos uma quantidade que não condicione a proposta das licitantes em relação à economia de escala, sem a certeza de prorrogação da(s) ata(s) de registro de preços.

4.6. Sendo assim, em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal nº 8.266/2023.

5. Avaliação do custo:

5.1. O custo total estimado do presente objeto é de **R\$ 1.855.561,01 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e um centavo)**, conforme Estudo Técnico Preliminar, orçamentos e mapa comparativo.

5.2. Houve diversificação da base de pesquisa, conforme Decreto Municipal 8.266/2023, certificando-se de que os preços obtidos correspondem aos praticados no mercado.

5.3. Para a ponderação dos custos foram realizadas pesquisas diretamente com empresas do ramo, bem como, através de propostas praticadas em licitações com o mesmo objeto, compondo-se a estimativa de preços da planilha em anexo.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

5.4. Foram empregados preços de contratações similares de outros entes públicos, tendo como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços.

5.5. Para a obtenção do preço estimado deste processo, mostrou-se mais vantajoso a contratação pela **MEDIANA**.

5.6. Toda a atividade de pesquisa, desde a seleção de parâmetros, cotação de preços nos parâmetros escolhidos ao juízo crítico sobre os valores encontrados, tem como objetivo final a confecção do mapa comparativo de preços, tratando-se de percentuais apenas para se estimar o custo de uma unidade, sendo assim desconsideramos valores muito acima ou muito abaixo dos demais para que não obtivéssemos valores equivocados dentro do processo, tanto sobrepreços como inexequíveis.

6. Forma e critérios de seleção do fornecedor:

6.1. **Da modalidade:** Pregão

6.2. **Critério de julgamento:** para fins de julgamento das propostas será adotado o critério “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, observado as condições definidas no Edital e seus anexos.

6.3. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do art. 6, inciso XIII da Lei 14.133/21.

7. Licitação para ampla concorrência:

7.1. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ART. 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

7.1.1. Neste Considerando o levantamento de mercado realizado para a aquisição de materiais de informática (ID 082730 – 18/09/2025), observa-se que, apesar da ampla pesquisa efetuada, não foi possível identificar o mínimo de três fornecedores competitivos locais ou regionais enquadrados como ME/EPP aptos a atender integralmente às exigências do edital.

7.1.2. Foram realizados contatos diretos com fornecedores, por meio de e-mails (docs. anexos) e ligações telefônicas, bem como solicitados orçamentos formais. Consta em anexo a relação dos fornecedores contatados, cópias dos e-mails enviados, bem como os comprovantes de inscrição no CNPJ das empresas que encaminharam propostas.

7.1.3. Apesar de tais esforços, não houve manifestação suficiente para assegurar a presença de três fornecedores competitivos ME/EPP para nenhum dos itens, conforme demonstrado no mapa comparativo e no relatório unificado de pesquisas de preços.

7.1.4. Dessa forma, nos termos do art. 49, inciso II, da LC 123/2006, afasta-se a aplicação da exclusividade prevista no art. 48, inciso I, considerando que sua aplicação, na prática, poderia implicar na restrição indevida da competitividade e até mesmo na frustração do certame.

7.1.5. Ressalta-se que a Administração buscou adotar todas as medidas de estímulo às ME/EPP, mas a limitação decorre de fatores objetivos do mercado regional. A condução do processo licitatório, portanto, deve privilegiar a ampla competitividade e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021.

8. Modelo de execução do objeto:

8.1. **Rotinas, execução/entrega:**

8.1.1. Para cada solicitação, será emitida uma Requisição para Pedido de Empenho, o qual deverá estar assinada pelo Secretário (a) responsável e conter no mínimo as seguintes





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

informações:

- a) Dados essenciais como: nº da Requisição, dados de identificação do processo e fornecedor, dotação orçamentária, local de entrega e/ou execução, descrição dos produtos e/ou serviços, quantidades e valores.
 - b) Deve-se descrever exaustivamente a razão da necessidade da solicitação (evidenciar o problema e/ou carência identificada), sob pena de indeferimento do pedido.
- 8.1.2. A detentora deverá realizar a entrega e/ou execução dos serviços em até 15 (quinze) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho, Ordem de Execução de Serviços e/ou Autorização de Compras, em local a ser determinado pela secretaria solicitante, sendo que ficará a cargo da Detentora todos os custos operacionais.
- 8.1.3. O prazo de entrega e/ou execução dos serviços poderá ser prorrogado desde que autorizado pelo contratante.
- 8.1.4. O quantitativo deste é apenas estimativo e não obriga o município a solicita-lo na sua totalidade, servindo apenas como referência de cálculo de despesas. Poderão ser solicitadas pequenas quantidades, apenas para suprir as necessidades momentâneas. Neste caso a Detentora se obriga a fornecer objeto deste nas mesmas condições estabelecidas.
- 8.1.5. Não serão aceitos produtos e/ou serviços em condições diferentes das solicitadas.
- 8.1.6. A entrega e/ou execução deverá ser realizada apenas em dias úteis, durante o horário de expediente, salvo em caso de necessidade de laboração fora do horário, o qual deverá ser comunicado com antecedência ao Contratante e executado em comum acordo entre as partes.

8.2. Garantia, manutenção e assistência técnica:

- 8.2.1. Para os itens cuja própria descrição não contemple o prazo de garantia, o prazo mínimo de garantia será aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

9. Do recebimento do objeto:

- 9.1. O objeto deste processo será recebido conforme Decreto Municipal 8.266/2023, conforme a seguir:

9.2. Para fornecimento de bens e/ou material de consumo:

- 9.2.1. **Provisoriamente**, pelo fiscal, mediante termo detalhado quando necessário e consistirá na mera verificação da quantidade requisitada, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.

- 9.2.2. **Definitivamente**, pelo gestor e ocorrerá em no máximo 05 (cinco) dias após o recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contidas no instrumento contratual.

- 9.3. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do objeto, nos limites estabelecidos pela lei e Edital deste processo.

- 9.4. Salvo disposição em contrário constante no edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto, exigidos por normas técnicas oficiais, correrão por conta da detentora.

10. Obrigações do contratante:

- 10.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora, conforme art. 141 da Lei 14.133/21.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 10.2. Conferir através dos Gestores e Fiscais designados e caso haja alguma divergência com o solicitado e o entregue/executado, solicitar a reposição ou correção imediata.
- 10.3. Notificar através do gestor responsável, formal e tempestivamente, a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
- 10.4. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
- 10.5. Comunicar prontamente a Detentora, qualquer anormalidade no objeto, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas.
- 10.6. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/21, exercer o acompanhamento e a fiscalização, pelos fiscais designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, visando o preenchimento do termo detalhado e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 10.7. A fiscalização que trata o subitem anterior não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.
- 10.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora.
- 10.9. Fornecer a qualquer tempo, mediante solicitação escrita da Detentora, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientar em todos os casos omissos.

11. Obrigações da detentora:

- 11.1. A detentora deve respeitar todas as obrigações constantes neste processo e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes para a perfeita execução do objeto, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
- 11.2. Manter, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 92, XVI, da Lei 14.133/21, informando o Contratante à ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
- 11.3. Comunicar imediatamente o Contratante no caso de ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega e/ou execução do objeto, e qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.
- 11.4. Todas as eventuais despesas com transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do presente objeto, correrão por conta exclusiva da Detentora.
- 11.5. Cabe a Detentora certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
- 11.6. Atender com prontidão as reclamações por parte do recebedor do objeto da Ata de Registro de Preços.
- 11.7. A Detentora deverá garantir a qualidade do produto e/ou serviço, devendo reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto da



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ata de Registro de Preços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, conforme art. 119 da Lei 14.133/21.

11.8. Apresentar os empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de fornecer e fiscalizar o uso de EPI's (Equipamentos de Proteção Individual) aos seus funcionários e prepostos.

11.9. A Detentora deverá cumprir com as normas de proteção do trabalho vigentes, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

11.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preços, sem prévia e expressa anuência da Administração.

11.11. A Detentora não deverá submeter trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.

11.12. Não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter, ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

11.13. A Detentora não deverá submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

11.14. A Detentora deverá realizar a recepção e o tratamento de denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

11.15. A Detentora terá responsabilidade solidária por atos e omissões de eventual empresa subdetentora que resultem em descumprimento da legislação trabalhista.

11.16. Cumprir com outras obrigações decorrentes da aplicação do Código de Proteção e Defesa do Consumidor - conforme Lei nº 8.078/90, que sejam compatíveis com o regime de direito público.

11.17. Os materiais/equipamentos entregues deverão ser de primeira linha e estar em conformidade com as normas e aos padrões de qualidade determinados pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e INMETRO em sua versão mais recente. Na entrega serão verificadas especificações conforme descrição da Ata e o estado de conservação das embalagens.

11.18. Todos os materiais/equipamentos e seus componentes/periféricos entregues ao Contratante devem ser originais de fábrica e novos (sem uso, reforma ou recondicionamento) em regime normal de produção, sendo produto novo e comercializado normalmente através dos canais de revenda do fabricante.

11.19. Os materiais/equipamentos deverão ser entregues com todos os itens acessórios de hardware e software necessários à sua perfeita ativação e funcionamento, incluindo cabos, adaptadores e conectores, interfaces, suportes, drives de controle, programa de configuração entre outros, necessários ao perfeito funcionamento dos mesmos.

11.20. Na eventualidade de um dos itens do objeto não esteja mais disponível no mercado, a Detentora deve substituir por um com a mesma qualidade e especificação técnica do produto fora de linha ou superior, mediante solicitação com possível avaliação e posterior autorização do Departamento Jurídico e Técnico.

11.21. Fornecer os materiais/equipamentos compatíveis com o padrão da estrutura existente, de acordo com a conveniência e as necessidades da Prefeitura Municipal.

11.22. Todos os casos atípicos não mencionados, deverão ser apresentados ao Gestor (es) e/ou Fiscal (ais) da Ata de Registro de Preços para sua definição e determinação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

11.23. Das obrigações específicas relativas a critérios de sustentabilidade:

- 11.23.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela Detentora, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício.
- 11.23.2. Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- 11.23.3. Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- 11.23.4. Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- 11.23.5. Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- 11.23.6. Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- 11.23.7. Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.
- 11.23.8. Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- 11.23.9. É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- 11.23.10. Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- 11.23.11. Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- 11.23.12. Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento.
- 11.23.13. Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- 11.23.14. Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

12. Das amostras:

- 12.1. É facultado a Administração, durante a fase de julgamento e em relação ao licitante provisoriamente vencedor, solicitar amostras dos itens deste processo conforme § 3º do art. 17 da Lei 14.133/21, de modo a comprovar sua compatibilidade às especificações definidas neste, a análise terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados.
- 12.2. Sempre que solicitadas, as amostras deverão ser entregues no endereço indicado no ato da convocação, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 12.3. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada via sistema pelo interessado, antes de findo o prazo e desde que aceito pela Administração.
- 12.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada e o licitante desclassificado.
- 12.5. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 12.6. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste.
- 12.7. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados/desmanchados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a resarcimento.
- 12.8. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a resarcimento.
- 12.9. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, inclusive manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

13. Da subcontratação:

- 13.1. É admitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizado pela administração, ficando a subdetentora obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora na fase de habilitação.
- 13.2. Em caso de autorização, a Detentora permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas no instrumento contratual e Edital.

14. Anticorrupção:

- 14.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do objeto deste processo, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15. Dotação orçamentária:

- 15.1. Conforme Decreto Municipal 8.266/2023, por se tratar de Registro de Preços, a reserva da dotação orçamentária deverá ser efetuada no ato da solicitação pela Secretaria solicitante, devendo a mesma verificar junto ao Departamento de Contabilidade a existência de saldo.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

16. Forma de pagamento:

- 16.1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega e/ou execução do objeto, apresentação de cópia dos termos de recebimento provisório e definitivo, juntamente com a respectiva nota fiscal com discriminação resumida do objeto e número da nota de empenho, as quais não devem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja atestada pelo respectivo fiscal e/ou gestor da solicitação.
- 16.2. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou a documentação mencionada no art. 68 da Lei 14.133/21.
- 16.3. O pagamento será realizado preferencialmente por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da Detentora, ou por meio de fatura com utilização do código de barras.
- 16.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Contratante, como critério para correção monetária aplicar-se-á o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pelo IBGE. Em caso de atraso de pagamento, desde que a Detentora não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Contratante juros moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. Quando da incidência da correção monetária e juros moratórios, os valores serão computados a partir do vencimento do prazo de pagamento de cada parcela devida.

17. Alterações dos preços:

- 17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. Da nulidade:

- 18.1. As nulidades que eventualmente venham a ocorrer em relação ao presente observarão a disciplina dos arts. 147 ao 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. Das hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços e dos preços registrados:

- 19.1. O registro do licitante vencedor será cancelado pelo Contratante quando:
- 19.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado.
- 19.1.2. Não entregar/executar o (s) produto (s) e/ou serviço (s) no prazo estabelecido sem justificativa aceitável.
- 19.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado.
- 19.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- a) No caso do subitem anterior, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapassar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, e caso não seja o órgão ou entidade gerenciadora o responsável pela aplicação da sanção, poderá o órgão ou entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, garantido o contraditório e a ampla defesa, decidir pela manutenção do registro de preços.
- b) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens acima, será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 19.2. O cancelamento dos preços registrados poderá ocorrer, total ou parcialmente, pelo gerenciador, desde que devidamente comprovados e justificados:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- a) Por razão de interesse público.
- b) A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados, justificados e aceitos pelo Contratante.
- c) Se não houver êxito nas negociações e a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.

20. Do reequilíbrio econômico financeiro:

- 20.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do princípio ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata de Registro de Preços tal como pactuada, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco previamente estabelecida, poderá ser reestabelecido o equilíbrio econômico financeiro.
- 20.2. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação.
- 20.3. Caso haja alteração imprevisível no custo que prejudique a execução do objeto pela detentora, cabe a mesma requerer e demonstrar documentalmente a necessidade de equilíbrio econômico financeiro.
- 20.4. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, ou através da Plataforma 1Doc pelo link: [Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida \(1doc.com.br\)](https://centraldeatendimento.coronelvivida.com.br).
- 20.5. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios necessários.
- 20.6. Os pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, serão respondidos pela administração em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do seu recebimento.

21. Do reajuste:

- 21.1. Os preços registrados poderão sofrer reajustes, aplicando-se o índice IPCA OU INPC (será utilizado o que tiver sofrido a menor variação dos últimos doze meses), cuja data-base está vinculada a data do orçamento estimado, nos termos do art. 25, §7º da Lei 14.133/21.
- 21.2. O reajuste, somente será concedido desde que autorizado pela administração e observado o período mínimo de 12 (doze) meses, contados do início da vigência da Ata de Registro de Preços.
- 21.3. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em sua substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 21.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço, por meio de Termo Aditivo.

22. Da negociação dos preços registrados:

- 22.1. O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os serviços registrados, nas mesmas condições de execução, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 22.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado, conforme art. 66 do Decreto 8.266/23.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

22.3. Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

22.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso, conforme art. 67 do Decreto 8.266/23.

22.5. Para fins do disposto no item anterior, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

22.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 8.266/23.

23. Das infrações e das sanções administrativas:

23.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, a detentora que:

- a) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços;
- b) Dar causa à inexecução parcial da ata de registro de preços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Dar causa à inexecução total da ata de registro de preços;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar a ata de registro de preços ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução da ata de registro de preços;
- i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

23.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações descritas no subitem anterior as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b” a “g”, do subitem anterior, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h” a “l” do subitem anterior, bem como nas alíneas “b” a “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida na alínea “b” deste item, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos;

d) Multa:

d.1) Moratória de 1% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;

d.2) Compensatória de 25% sobre o valor da parcela inadimplida.

23.3. A aplicação das sanções previstas na ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral de eventual dano causado à Administração.

23.4. Todas as sanções previstas na ata de registro de preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

23.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

23.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante a detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

23.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

23.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a detentora, observando-se o procedimento previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

23.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a administração;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

23.10. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na ata de registro de preços ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

23.11. O contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contados da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

23.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação, na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

23.13. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta ata de



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

registro de preços ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa nº 26/2022 da SEGES/ME.

24. Das hipóteses de extinção:

- 24.1. A ata de registro de preços se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 24.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para tal.
- 24.3. Quando a não conclusão referida no subitem anterior decorrer de culpa da detentora:
 - a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
 - b) Poderá a Administração optar pela extinção da ata de registro de preços e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.
- 24.4. A ata de registro de preços se extingue quando vencido o prazo nela estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.
- 24.5. A ata de registro de preços poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ata de registro de preços não mais lhe oferece vantagem.
- 24.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa detentora não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir a ata de registro de preços.
- 24.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
- 24.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
 - a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - c) Indenizações e multas.

25. Da adesão a ata de registro de preços por órgão não participante:

- 25.1. Os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
 - 25.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público.
 - 25.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei 14.133/21.
 - 25.1.3. Prévias consulta e aceitação do município e do fornecedor detentor da Ata de Registro de Preços.
- 25.2. A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante somente poderá ser exercida por órgão ou entidade municipal.
- 25.3. O órgão não participante interessado em aderir à Ata de Registro de Preços, deverá encaminhar à unidade gerenciadora o pedido de adesão, indicando o número do processo, número da ata, o detentor, os itens, a quantidade que pretende aderir através do link: [Central de Atendimento | Prefeitura de Coronel Vivida \(1doc.com.br\)](https://coronelvivida.1doc.com.br/).





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

25.4. As aquisições ou as contratações adicionais, referente as adesões não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

25.5. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de também não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

25.6. A unidade gerenciadora somente responde pelos atos relativos à adesão da Ata de Registro de Preços, não lhe competindo o monitoramento e a administração dos atos posteriores ao deferimento do pedido de adesão.

26. Do prazo de vigência:

26.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

26.2. Em caso de renovação da(s) ata(s) de registro de preços e caso necessário, poderá ocorrer também, a renovação do quantitativo até o limite originalmente registrado, conforme Decreto Municipal nº 8.266/2023.

27. Da conclusão quanto ao modelo de gestão e fiscalização:

27.1. Todas as atividades de gestão e fiscalização citadas alhures deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, bem como as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

27.2. As comunicações entre a Administração e a Detentora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

27.3. Após a assinatura do instrumento contratual, o (s) gestor (es) poderá (ão) convocar o representante da Detentora para reunião inicial e apresentação do plano de fiscalização, como informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

28. Do (s) gestor (es) e fiscal (ais):

28.1. Compete ao (s) gestor (es) e ao (s) fiscal (ais), exclusivamente em relação as suas solicitações, as atribuições constantes na Lei 14.133/21 e Decreto Municipal 8.266/2023.

28.2. A Administração indica como gestor (es) deste processo:

28.2.1. O Secretário de Administração, Carlos Lopes, Decreto Municipal nº 8.588/2025.

28.2.2. A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Grasieli Cerbatto, Decreto Municipal nº 8.579/2025.

28.2.3. A Secretaria de Assistência Social, Fatima Vogel da Silva, Decreto Municipal nº 8.581/2025.

28.2.4. A Diretora de Saúde de Média e Alta Complexidade, Verusca Cristina Pizzatto Fontanive, Decreto Municipal nº 8.597 de 2025.

28.2.5. O Secretário de Obras, Viação e Urbanismo, Mauro Busanello, Decreto Municipal nº 8.583/2025.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

- 28.2.6. O Secretário de Desenvolvimento Rural, Assioli Jacsel dos Santos, Decreto Municipal nº 8.649/2025.
- 28.2.7. O Secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Lindones Antonio Colferai, Decreto Municipal nº 8.578/2025.
- 28.2.8. A Secretaria de Meio Ambiente, Alice Lusco Salvi. Decreto Municipal 8.589/2025.
- 28.2.9. O secretário de Planejamento Urbano, Douglas Cristian Strapazzon. Decreto Municipal 8.851/2025.
- 28.3. A Administração indica como fiscal (ais) deste processo:
- 28.3.1. Da Secretaria de Administração, Silvonei Langenberg, Decreto Municipal nº 8.575/2025.
- 28.3.2. Da Secretaria de Assistência Social, Luciane Cora, Decreto Municipal nº 8.598/2025.
- 28.3.3. Da Secretaria Municipal de Saúde, Veridiana Marta Bertoldi Stédile, Matrícula nº 12.785.
- 28.3.4. Da Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo, Reginaldo Muxfeldt, Decreto Municipal nº 8.570/2025.
- 28.3.5. Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Adriane Deveras Silveira, matrícula nº 126-0.
- 28.3.6. Da Secretaria de Desenvolvimento Rural, Veroni Strontzk, Matrícula nº 1505-9.
- 28.3.7. Da Secretaria de Meio Ambiente, Jully Anna Maria da Rosa Spanholi, Decreto Municipal nº 8.764 de 2025.
- 28.3.8. Da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, Gislaine De Col, Decreto Municipal nº 8.594/2025.

Declaração do Gestor e Fiscal

Declaramos estar cientes das responsabilidades e atribuições decorrentes da indicação e afirmamos plena concordância com as condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Declaramos, ainda, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

De acordo e ciente dos itens do Termo de Referência e demais documentos anexados junto ao processo de licitação.

Coronel Vivida, 04 de novembro de 2025.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 242B-D632-0D37-3086

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONI STRONTZK (CPF 048.XXX.XXX-64) em 04/11/2025 10:38:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LINDONES ANTÔNIO COLFERAI (CPF 244.XXX.XXX-49) em 04/11/2025 10:55:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALICE LUSCO SALVI (CPF 018.XXX.XXX-63) em 04/11/2025 10:57:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANE DEVERAS SILVEIRA (CPF 943.XXX.XXX-72) em 04/11/2025 11:21:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVONEI LANGENBERG (CPF 078.XXX.XXX-01) em 04/11/2025 11:27:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON (CPF 041.XXX.XXX-06) em 04/11/2025 11:31:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS LOPES (CPF 717.XXX.XXX-49) em 04/11/2025 11:41:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULLY ANA SPANHOLLI (CPF 089.XXX.XXX-00) em 04/11/2025 13:03:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GISLAINE DE COL (CPF 087.XXX.XXX-57) em 04/11/2025 13:39:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERUSCA CRISTINA PIZZATTO FONTANIVE (CPF 995.XXX.XXX-20) em 04/11/2025 14:25:46
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ASSIOLI JACSEL DOS SANTOS (CPF 036.XXX.XXX-24) em 04/11/2025 14:36:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ REGINALDO MUXFELDT (CPF 700.XXX.XXX-68) em 04/11/2025 15:54:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURO BUSANELLO (CPF 309.XXX.XXX-72) em 04/11/2025 16:58:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VERIDIANA MARTA BERTOLDI STEDILE (CPF 066.XXX.XXX-89) em 05/11/2025 06:40:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 05/11/2025 07:31:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCIANE CORA (CPF 019.XXX.XXX-63) em 05/11/2025 16:03:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FÁTIMA VOGEL DA SILVA (CPF 757.XXX.XXX-87) em 06/11/2025 14:08:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/242B-D632-0D37-3086>